

## SEÇÃO II

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETOS DE 1º DE JULHO DE 2013.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 24 de junho de 2013, publicado no DODF nº 130, de 25 de junho de 2013, página 14, o ato que exonerou por estar sendo nomeada para outro cargo TELMA APARECIDA PARREIRA DE FARIAS, matrícula 1652275-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria do Gabinete, da Administração Regional de Santa Maria, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 24 de junho de 2013, publicado no DODF nº 130, de 25 de junho de 2013, página 14, o ato que o nomeou CAPITÃO QOPMA FRANCISCO EVANDRO DE CARVALHO, matrícula 09.753-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria do Gabinete, da Administração Regional de Santa Maria, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal, nos termos do artigo 21, do Decreto nº 88.777/83, com a alteração introduzida pelo Decreto nº 6.745, de 19 de janeiro de 2009 (R-200), c/c o disposto no artigo 6º, do Decreto nº 3.014, de 03 de outubro de 1975, alterado pelo Decreto nº 32.810, de 23 de março de 2011, de interesse da Segurança Pública.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 24 de junho de 2013, publicado no DODF nº 130, de 25 de junho de 2013, página 14, o ato que nomeou TELMA APARECIDA PARREIRA DE FARIAS, matrícula 1.652.275-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Comando de Reparos, da Gerência de Execução de Obras, Conservação e Manutenção, da Diretoria de Obras, da Administração Regional de Santa Maria, da Coordenadoria das Cidades, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o que consta nos autos do Processo 0060.014.396/2012, resolve:

ACOLHER o Parecer nº 145/2013 – CJDF/GAG, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, para aplicar a penalidade de demissão à servidora da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, SELMA SANCHES, matrícula 128.335-9, com base no inciso II, do art. 132, da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o que consta nos autos do Processo 0060.013.984/2012, resolve:

ACOLHER o Parecer nº 141/2013 – CJDF/GAG, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, nos autos do Processo nº 0060.013.984/2012, e aplicar a penalidade de demissão à servidora da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, NÁDIA CRISTINA DE SOUSA MISAEL, matrícula 199.689-4, com base no inciso II, do art. 132, da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL E PRESIDENTE HONORÁRIO DA ORDEM DO MÉRITO BOMBEIRO MILITAR “IMPERADOR DOM PEDRO II”, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V, VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal; combinado com o disposto no Decreto nº 34.428, de 7 de junho de 2013; e considerando o que consta do Processo nº 053.001.211/2013, resolve:

I. ADMITIR, na Ordem do Mérito Bombeiro Militar do Distrito Federal Imperador Dom Pedro II, no Corpo de Graduados Especiais no Grau de Comendador:

- 1) O Excelentíssimo Senhor WILFRIED GROLOG, Embaixador da Alemanha no Brasil.
- 2) O Excelentíssimo Senhor JOAQUIM BARBOSA, Presidente do Supremo Tribunal Federal.
- 3) O Excelentíssimo Senhor DÁCIO VIEIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.
- 4) A Excelentíssima Senhora CÁRMEM LÚCIA, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral.
- 5) O Excelentíssimo Senhor ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS, Procurador-Geral da República.
- 6) O Excelentíssimo Senhor VALDIR RAUPP DE MATOS, Senador da República.
- 7) O Excelentíssimo Senhor EDUARDO CONSENTINO DA CUNHA, Deputado Federal Líder do PMDB na Câmara dos Deputados.
- 8) A Excelentíssima Senhora ELCIONE THEREZINHA ZAHLUTH BARBALHO, Deputada Federal.
- 9) O Excelentíssimo Senhor VITOR PAULO ARAÚJO DOS SANTOS, Deputado Federal.
- 10) O Excelentíssimo Senhor JÚLIO SOARES DE MOURA NETO, Almirante-de-Esquadra Comandante da Marinha do Brasil.
- 11) O Excelentíssimo Senhor JOSÉ CARLOS MATHIAS, Vice-Almirante Comandante do 7º Distrito Naval.
- 12) O Excelentíssimo Senhor GERSON MENANDRO GARCIA DE FREITAS, General-de-Divisão do Exército Brasileiro.
- 13) O Excelentíssimo Senhor JOSÈMAR CÂMARA FEITOSA, General-de-Divisão do Exército Brasileiro.
- 14) O Excelentíssimo Senhor ROBERTO JUNGTHON, General-de-Divisão do Exército Brasileiro.

15) A Excelentíssima Senhora EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO, Procuradora-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

16) O Excelentíssimo Senhor TÚLIO FONSECA CHEBLI, General-de-Brigada do Exército Brasileiro.

17) O Excelentíssimo Senhor SWEDENBERGER DO NASCIMENTO BARBOSA, Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil do Distrito Federal.

18) O Excelentíssimo Senhor DAVID JOSÉ DE MATOS, Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal.

19) O Excelentíssimo Senhor JULIO CÉSAR RIBEIRO, Secretário de Estado de Esportes do Distrito Federal.

20) O Excelentíssimo Senhor JOAQUIM CLÁUDIO FIGUEIREDO MESQUITA, Secretário de Estado de Segurança Pública e Justiça do Estado de Goiás.

21) O Excelentíssimo Senhor ATHILA DE FARIA OLIVEIRA, Capitão-de-Mar-e-Guerra dos Fuzileiros Navais.

22) O Excelentíssimo Senhor LUIZ ANTONIO MARQUES, Coronel do Exército Brasileiro.

23) O Excelentíssimo Senhor ANDRÉ LUIZ STANGL RISSE, Coronel do Exército Brasileiro.

24) O Excelentíssimo Senhor MÁRIO FERNANDES, Coronel do Exército Brasileiro.

25) O Excelentíssimo Senhor AVELAR KONRAD HEGERMAN, Coronel da Força Aérea Brasileira.

26) O Excelentíssimo Senhor REGINALDO CAMPOS REPULHO, Coronel Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de São Paulo.

27) O Excelentíssimo Senhor SÍLVIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA MELO, Coronel Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.

28) O Excelentíssimo Senhor FLÁVIO FERREIRA PIRES, Coronel Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Acre.

29) O Excelentíssimo Senhor ERICH MEIER JÚNIOR, Coronel da Polícia Militar do Distrito Federal.

30) O Excelentíssimo Senhor GILSON OLIVEIRA LEAL, Coronel da Polícia Militar do Distrito Federal.

31) O Excelentíssimo Senhor JOSÉ WILAME VITORIANO MATIAS, Coronel da Polícia Militar do Distrito Federal.

32) O Excelentíssimo Senhor PAULO SÉRGIO SOARES SARMENTO, Coronel da Polícia Militar do Distrito Federal.

33) O Excelentíssimo Senhor RAFFAELE TROMBETA, Diplomata Cientista Político da Embaixada da Itália no Brasil.

34) O Excelentíssimo Senhor AGACIEL MAIA, Deputado Distrital.

35) O Excelentíssimo Senhor OLAIR FRANCISCO, Deputado Distrital.

36) O Excelentíssimo Senhor WASHINGTON MESQUITA, Deputado Distrital.

37) O Excelentíssimo Senhor RÔMULO FISCH BERREDO MENEZES, Delegado de Polícia Federal.

38) O Excelentíssimo Senhor GLEISTON MARCOS DE PAULA, Diretor-Presidente da AGEFIS.

39) O Excelentíssimo Senhor GUSTAVO GUILHERME LEON CHAUVET, Superintendente do Arquivo Público do DF.

40) O Excelentíssimo Senhor RUBEM FONSECA FILHO, Diretor-Presidente da Companhia Energética de Brasília.

41) O Excelentíssimo Senhor FAUZI NACFUR JÚNIOR, Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagens do DF.

42) O Excelentíssimo Senhor ALBERTO FELIPPI BARBOSA, Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do DF.

43) O Excelentíssimo Senhor CÉLIO BIAVATI FILHO, Presidente da Companhia de Saneamento Ambiental do DF.

44) O Excelentíssimo Senhor JEANITTO SEBASTIÃO GENTILINI FILHO, Diretor do Jardim Botânico de Brasília.

45) O Excelentíssimo Senhor EDUARDO MACHADO E SILVA RODRIGUES, Presidente Nacional do Partido Humanista da Solidariedade.

46) O Senhor ANTÔNIO JOSÉ MATIAS DE SOUZA, Empresário.

II. PROMOVER, na Ordem do Mérito Bombeiro Militar do Distrito Federal Imperador Dom Pedro II, no Corpo de Graduados Especiais no Grau de Comendador:

1) O Excelentíssimo Senhor JOOZIEL DE MELO FREIRE, Coronel Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal.

2) O Excelentíssimo Senhor EVALDO FEITOSA DOS SANTOS, Tabelião Titular do Cartório do 4º Ofício de Notas do Distrito Federal.

III. PROMOVER, na Ordem do Mérito Bombeiro Militar do Distrito Federal Imperador Dom Pedro II, no Corpo de Graduados Efetivos do Quadro Ordinário ao Grau de Comendador:

1) O Excelentíssimo Senhor HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR, Coronel do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

IV. ADMITIR, na Ordem do Mérito Bombeiro Militar do Distrito Federal Imperador Dom Pedro II, no Corpo de Graduados Especiais no Grau de Oficial:

1) O Senhor JOAN GÓES MARTINS FILHO, Secretário-Geral da Câmara Legislativa do DF.

2) A Senhora SIMONE COSTA RESENDE DA SILVA, Diretora-Geral da Vara da Infância e Juventude do TJDF.

3) O Senhor ADVAL CARDOSO DE MATOS, Delegado de Polícia Civil do Distrito Federal.

4) O Senhor ANDERSON JORGE DAMASCENO ESPÍNDOLA, Delegado de Polícia Civil do Distrito Federal.

- 5) O Senhor AÉLIO CARACELLI JÚNIOR, Delegado de Polícia Civil.
- 6) O Senhor ERIC SEBA CASTRO, Delegado de Polícia Civil do Distrito Federal.
- 7) O Senhor FLAMARION VIDAL ARAÚJO, Delegado de Polícia Civil do Distrito Federal.
- 8) A Senhora GERALDINE GRACE DA FONSECA DA JUSTA, Delegada de Polícia Civil do Distrito Federal.
- 9) O Senhor JOSÉ CARLOS MEDEIROS DE BRITO, Delegado de Polícia Civil do Distrito Federal.
- 10) O Senhor MARCELO FERNANDES, Delegado de Polícia Civil do Distrito Federal.
- 11) O Senhor WATSON WARMLING, Delegado de Polícia Civil do Distrito Federal.
- 12) O Senhor WELLERSON GONTIJO VASCONCELOS JÚNIOR, Delegado de Polícia Civil do Distrito Federal.
- 13) O Senhor YURY PEREIRA FERNANDES, Delegado de Polícia Civil do Distrito Federal.
- 14) O Senhor RAMIRO KIRSCH PINHEIRO, Tenente-Coronel da Força Aérea Brasileira.
- 15) O Senhor CIRLÂNDIO MARTINS DOS SANTOS, Tenente-Coronel da Polícia Militar do Distrito Federal.
- 16) O Senhor MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA SAMPAIO, Tenente-Coronel da Polícia Militar do Distrito Federal.
- 17) O Senhor ZILFRANK ANTERO DE ARAÚJO, Tenente-Coronel da Polícia Militar do Distrito Federal.
- 18) O Senhor SANDRO ROBERTO MARTINS DA SILVA, Tenente-Coronel da Polícia Militar do Distrito Federal.
- 19) O Senhor SÉRGIO ALONSO PINTO E SILVA, Tenente-Coronel da Polícia Militar do Pará.
- 20) O Senhor LUÍS DE JESUS DA SILVA, Tenente-Coronel da Polícia Militar do Estado de Goiás.
- 21) O Senhor CRISTIAN FERREIRA VIANA, Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Defesa Civil do Distrito Federal.
- 22) O Senhor PAULO SANTOS DE CARVALHO, Secretário do Tesouro da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.
- 23) O Senhor DIVINO LEMOS DO PRADO, Major da Polícia Militar do Distrito Federal.
- 24) O Senhor FLORESTAN CONCEIÇÃO FERREIRA DE MATTOS, Major da Polícia Militar do Distrito Federal.
- 25) O Senhor GENILSON ALVES DUARTE, Major da Polícia Militar do Distrito Federal.
- 26) O Senhor FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA RAMOS JUBÉ, Major da Polícia Militar do Estado de Goiás.
- 27) O Senhor DELMO MATOS MENEZES, Chefe da Assessoria de Relações Institucionais da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
- 28) A Senhora MARIA RIBEIRO DE SOUSA CÂNDIDO, Chefe do Núcleo de Orçamento Participativo da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.
- 29) O Senhor ELTON BERNARDO BANDEIRA DE MELO, Analista de Planejamento e Orçamento da Casa Civil do DF.
- 30) O Senhor ANDERSON MOURA E SOUSA, Analista de Políticas Públicas da Secretaria de Estado da Defesa Civil do Distrito Federal.
- 31) A Senhora GIOVANNA DE SÁ LÚCIO, Especialista em Políticas Públicas e Gestão do Governo do Distrito Federal.
- 32) O Senhor MARCELO GUERRANTE GUIMARÃES, Especialista em Regulação da Agência Nacional de Aviação Civil.
- 33) A Senhora FRANCIS NAKLE DE ROURE, Ouvidora da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
- 34) O Senhor MARCUS VINÍCIUS SILVA CAVALCANTI, Docente de Ensino Superior da Universidade do Estado de Goiás.
- 35) O Senhor MARCELO CICILIANO, Administrador Regional do Sudoeste/Octogonal.
- 36) O Senhor MÁRCIO RIBEIRO GUEDES, Administrador Regional de Sobradinho.
- 37) O Senhor NILVAN PEREIRA DE VASCONCELOS, Administrador Regional de Planaltina.
- 38) A Senhora SANDRA FARAJ CAVALCANTE, Administradora Regional do Lago Norte.
- 39) A Senhora MIRIAM OLIVEIRA DOS SANTOS, Médica e Coordenadora do Banco de Leite Humano da SES/DF.
- 40) O Senhor JOSÉ FILHO SOARES ROCHA, Perito Papiloscopista da Polícia Civil do Distrito Federal.
- 41) O Senhor LUIZ HENRIQUE RODRIGUES ALVES DE LIMA, Perito da Polícia Civil do Distrito Federal.
- 42) O Senhor RIVELINO BRAGA PORTUGUÊZ DE SOUZA, Advogado.
- V. ADMITIR, na Ordem do Mérito Bombeiro Militar do Distrito Federal Imperador Dom Pedro II, no Corpo de Graduados Efetivos do Quadro Ordinário no Grau de Oficial:
- 1) O Senhor WASHINGTON LUIZ MIRANDA DA SILVA, Tenente-Coronel do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 2) O Senhor ÉLCIO ALVES BARBOSA, Tenente-Coronel do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 3) O Senhor WANDERLEY RICARDO DE PAULA, Tenente-Coronel do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 4) O Senhor JOSÉ CARLOS LOBO MONTEIRO, Major do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 5) O Senhor FLÁVIO DA COSTA PORTELA, Major do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 6) O Senhor OTMAR MANFRED SCHNEIDER JÚNIOR, Major do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 7) O Senhor WAGNER DIAS CORRÊA, Major do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 8) O Senhor CLAYSON AUGUSTO MARQUES FERNANDES, Major do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 9) O Senhor SIFRÔNIO LOPES PEREIRA, Major do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 10) O Senhor ROBSON COELHO DE OLIVEIRA, Major do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 11) O Senhor JOÃO JOSÉ DE FREITAS NETO, Major do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 12) O Senhor ROGÉRIO DE OLIVEIRA BATISTA, Major do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- VI. PROMOVER, na Ordem do Mérito Bombeiro Militar do Distrito Federal Imperador Dom Pedro II, no Corpo de Graduados Efetivos do Quadro Ordinário ao Grau de Oficial:
- 1) O Senhor JEFERSON GIL AQUINO MANGIA, Tenente-Coronel do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 2) O Senhor EDUARDO JOSÉ MUNDIM, Tenente-Coronel do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 3) O Senhor MAURO SÉRGIO DE OLIVEIRA FRANCISCO, Tenente-Coronel do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 4) A Senhora VILANY MENDES FÉLIX, Tenente-Coronel do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 5) O Senhor MOISÉS ALVES BARCELOS, Major do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 6) O Senhor JOB FERNANDES DE MIRANDA FILHO, Major do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 7) O Senhor VANDERLEI ACHETTA, Major do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- VII. ADMITIR, na Ordem do Mérito Bombeiro Militar do Distrito Federal Imperador Dom Pedro II, no Corpo de Graduados Especiais no Grau de Cavaleiro:
- 1) O Senhor ALISSON DA COSTA NOBRE, Capitão da Polícia Militar do Distrito Federal.
- 2) A Senhora ANA LÚCIA DE FREITAS ROSSI, Capitã da Polícia Militar do Distrito Federal.
- 3) O Senhor ANDRÉ LUIZ CIROLINI, Capitão da Polícia Militar do Distrito Federal.
- 4) A Senhora FABIANA BRAGA DIAS MOREIRA, Capitã da Polícia Militar do Distrito Federal.
- 5) O Senhor LEANDRO ANTUNES E SILVA, Capitão da Polícia Militar do Distrito Federal.
- 6) A Senhora CONCEIÇÃO MUNIZ CHAGAS DE ANDRADE SALDANHA, Capitã da Polícia Militar do Distrito Federal.
- 7) O Senhor FLÁVIO GLÊDSON VIEIRA BEZERRA, Capitão do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Mato Grosso.
- 8) O Senhor MARTINHO RAMIRO DE SIQUEIRA CAMPOS NETO, 2º Tenente da Polícia Militar do Distrito Federal.
- 9) O Senhor ODETINO PEREIRA DIAS, Assessor Especial da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.
- 10) O Senhor JOSÉ ANTÔNIO DE BRITO, Assessor da Secretaria de Estado da Defesa Civil do Distrito Federal.
- 11) O Senhor AVELINO DE JESUS, Assistente de Segurança da Presidência da República.
- 12) A Senhora ANA LÚCIA ARAÚJO DE SOUZA, Assessora Parlamentar da Câmara dos Deputados.
- 13) O Senhor HAROLDO JOSÉ DA SILVA, Técnico Judiciário do Tribunal Regional da 1ª Região.
- 14) O Senhor CLÁUDIO SIQUEIRA BARBOSA, Assessor técnico do Senado Federal.
- 15) O Senhor CLÁUDIO ANTONIO MÁXIMO REGO, Médico.
- 16) O Senhor CARLOS AUGUSTO VILHENA DE MAGALHÃES CUNHA FILHO, Advogado.
- 17) O Senhor MAURÍCIO RICARDO ANJO TEIXEIRA PIRES, Advogado e Professor da Faculdade Processus.
- 18) O Senhor LUIZ FARA MONTEIRO, Jornalista da Rede Record de Televisão.
- 19) O Senhor CÉZAR MAURÍCIO VARGAS EXENBERGER, Jornalista.
- 20) O Senhor JORDENES FERREIRA DA SILVA, Professor.
- 21) A Senhora MARIA DO CARMO DA SILVA CARDOSO, Professora.
- 22) A Senhora MARIA APARECIDA ALVES LOPES, Presidente do Sindicato SEMPREVIA-JAVEND do DF.
- 23) O Senhor JOSÉ LUIZ PEREIRA DE LIMA, Consultor Legislativo.
- 24) O Senhor AUGUSTO CÉSAR LIMP DE OLIVEIRA, Empresário.
- 25) O Senhor ARIEL PATRIC LANDWEHR MAINLINE, Empresário.
- 26) O Senhor MARCOS NABUT, Empresário.
- 27) O Senhor UBIRATAN RODRIGUES, Empresário.
- 28) A Senhora EDGÊNIA NERY PEREIRA, Agente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
- 29) O Senhor ROLAND DA COSTA PEDREIRA, Subtenente do Exército Brasileiro.
- 30) O Senhor NADIR PINHEIRO DOS SANTOS, 1º Sargento dos Fuzileiros Navais.
- 31) O Senhor GILSON FIRMINO DE CARVALHO, 1º Sargento da Polícia Militar do Distrito Federal.
- 32) O Senhor ALEXANDRO VASCONCELOS BEZERRA, 1º Sargento da Polícia Militar do Distrito Federal.
- 33) O Senhor ANDERSON GIL AQUINO MANGIA, 1º Sargento da Polícia Militar do Distrito Federal.

- 34) O Senhor FRANCISCO DE PAULO RIBEIRO, 1º Sargento da Polícia Militar do Distrito Federal.
- 35) O Senhor JORGE LUIZ OLIVEIRA CARVALHO, 1º Sargento da Polícia Militar do Distrito Federal.
- 36) O Senhor EVANDRO FERREIRA DE LACERDA, 2º Sargento da Polícia Militar do Distrito Federal.
- 37) O Senhor JANIO FARIAS MARQUES, 3º Sargento da Polícia Militar do Distrito Federal.
- 38) O Senhor JUSCILEY DE ALMEIDA ARARUNA, 3º Sargento da Polícia Militar do Distrito Federal.
- 39) A Senhora ODETE MADALENA DE OLIVEIRA, 3º Sargento da Polícia Militar do Distrito Federal.
- 40) O Senhor MARCELO ABADIA GOMES DOS SANTOS, 3º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.
- 41) O Senhor LUCIANO XAVIER RODRIGUES, Agente de Polícia Civil do Distrito Federal.
- 42) O Senhor RAFAEL DE CARVALHO XAVIER, Agente de Polícia Civil do Distrito Federal.
- 43) O Senhor DONIZETE BATISTA DOS PASSOS, Agente de Polícia Civil do Distrito Federal.
- 44) O Senhor DENIO KELLER DA SILVA, Agente do DETRAN/DF.
- 45) O Senhor KESLEY KRISTIANO SOUZA, Agente do DETRAN/DF.
- 46) O Senhor LÚCIO ZIEGELMANN LAHM, Agente do DETRAN/DF.
- 47) O Senhor LUIZ CARLOS SOUTO JÚNIOR, Agente do DETRAN/DF.
- 48) O Senhor MANUEL NUNES DE MELO, Agente do DETRAN/DF.
- 49) A Senhora ELINEUZA DE SOUZA LIMA, Técnica em Administração do DETRAN/DF.
- 50) O Senhor EDUARDO PEREIRA AQUINO, Cabo da Polícia Militar do Distrito Federal.
- 51) O Senhor MARCOS ANTÔNIO FERREIRA SILVA, Cabo da Polícia Militar do Distrito Federal.
- 52) O Senhor JONNY HONÓRIO DA SILVA, Cabo da Polícia Militar do Distrito Federal.
- VIII. ADMITIR, na Ordem do Mérito Bombeiro Militar do Distrito Federal Imperador Dom Pedro II, no Corpo de Graduados Efetivos do Quadro Ordinário no Grau de Cavaleiro:
- 1) O Senhor JAPHET ALVES PEREIRA LEITE, Capitão do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 2) A Senhora FLÁVIA CONTI TARCHETTI, Capitã do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 3) O Senhor RAPHAEL DE SOUZA ARAÚJO, Capitão do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 4) O Senhor MICKEYAS PEREIRA DE PAULA LEITE, Capitão do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 5) O Senhor PAULO FERNANDO LEAL DE HOLANDA CAVALCANTI, Capitão do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 6) O Senhor VINÍCIUS SANTOS SILVA, Capitão do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 7) A Senhora LUANA AZEVEDO COSTA, Capitã do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 8) O Senhor RUBENS MARTINS DOS SANTOS, 1º Tenente do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 9) O Senhor AMADEO GONÇALVIS DA SILVA, 2º Tenente do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 10) O Senhor CLÉBER PEREIRA DOS SANTOS AOKI, Aspirante-a-Oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 11) O Senhor ALEXANDRE DE JESUS BRAGA DA SILVA, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 12) O Senhor ANTÔNIO DOMINGOS RODRIGUES ALVES, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 13) O Senhor ANTONIO FRANCISCO GOMES DE MELO, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 14) O Senhor ANTONIO MIGUEL TEIXEIRA DA SILVA, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 15) O Senhor ADÉLIO SEBASTIÃO PIRES, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 16) O Senhor ALCIONIR URCINO AIRES FERREIRA, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 17) O Senhor CÉLIO MARTINS DOS SANTOS, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 18) O Senhor CELSON BATISTA OLIVEIRA, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 19) O Senhor DIÓGENES CRUZ REBOUÇAS, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 20) O Senhor EDVAR ANTONIO DE SOUZA, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 21) O Senhor ELISÂNGELO COSTA DA SILVA, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 22) O Senhor ELIZETE FRANCISCO RIBEIRO, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 23) O Senhor ELSON JOSÉ DE ALMEIDA, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 24) O Senhor EUNILDO NERES FARIAS, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 25) O Senhor FERNANDO CÉSAR DUARTE DA COSTA, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 26) O Senhor GUIOMAR DE SOUZA, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 27) O Senhor HILDALMO FERREIRA DA SILVA, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 28) O Senhor JOBERVAN SOARES DA COSTA, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 29) O Senhor JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA NETO, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 30) O Senhor JOSÉ CARLOS DA SILVA, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 31) O Senhor JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA ALVES, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 32) O Senhor JOSÉ ROGÉRIO PEREIRA FLOR, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 33) O Senhor JOSELITO AZEVEDO LOPES, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 34) O Senhor JOSÉ RAIMUNDO FRANÇA VALUAR FILHO, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 35) O Senhor KLEBSTON SILVA CASTRO, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 36) O Senhor LOURIVAL HONÓRIO, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 37) A Senhora LUCINEIDE CHAGAS DA SILVA DESIDÉRIO, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 38) O Senhor MARCELO CARDOSO FARIA, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 39) O Senhor MANOEL FERREIRA PINTO, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 40) O Senhor MARCELO PEREIRA DE AMORIM, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 41) O Senhor NAELSON ARAÚJO MATIAS, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 42) O Senhor ORLANDO RODRIGUES DE SOUSA, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 43) O Senhor OSSIAN OLIVEIRA FROTA, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 44) A Senhora PAULA REGINA DE SOUZA CAIXETA, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 45) O Senhor RENATO AUGUSTO SILVA, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 46) O Senhor RICARDO FERREIRA DA SILVA, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 47) O Senhor RONILSON MIRANDA DE SOUZA, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 48) O Senhor SEBASTIÃO SANTANA DOS SANTOS, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 49) O Senhor SÉRGIO MARQUES DO CARMO, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 50) O Senhor VALDINÊS PEREIRA DURÃES, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 51) O Senhor WEBER MAGNO DIAS, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 52) O Senhor WILSON JUSTO DA SILVA, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 53) O Senhor ADEMIR RODRIGUES PEREIRA JÚNIOR, 1º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 54) O Senhor ALDAIR LOURENÇO MARQUES, 1º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 55) O Senhor ALESSANDRO MUNDIM OLIVEIRA, 1º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 56) O Senhor ALESSANDRO OLIVEIRA MARINHO, 1º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 57) O Senhor ARILSON FERREIRA DE CASTRO, 1º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 58) O Senhor AURELINO RIBEIRO SOARES, 1º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 59) O Senhor BENEVIDAL DOMINGUES DE MESQUITA, 1º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 60) O Senhor BENFICA IVO DE LIMA, 1º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

- 61) O Senhor CLEIDSON BARREIRO GONÇALVES, 1º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 62) O Senhor DILCIMAR CIPRIANO SILVA, 1º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 63) O Senhor DIVINO ROGÉRIO ULHOA, 1º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 64) O Senhor EDSON DE SOUSA FILGUEIRA FILHO, 1º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 65) O Senhor EBER DIVINO DA SILVA COUTO, 1º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 66) O Senhor EDER PEREIRA DE CARVALHO, 1º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 67) O Senhor ELIDAN PEREIRA DIAS, 1º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 68) O Senhor ENOCH BAHIA RAMOS, 1º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 69) O Senhor ERICK SANTOS HAIDAR, 1º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 70) O Senhor FLÁVIO DOMINGOS DA COSTA, 1º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 71) O Senhor GEORGE ANTONE SILVA SANTOS, 1º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 72) O Senhor GEOVANILDO BORGES ALVES, 1º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 73) O Senhor GILMAR ALMEIDA LOPES, 1º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 74) O Senhor HUDSON CÂNDIDO TORRES LIMA, 1º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 75) O Senhor IRANILDO JOSÉ PONTES AGUIAR, 1º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 76) O Senhor ILMAR CHAVES DA SILVA, 1º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 77) O Senhor JEAN KARLO SENTO SÉ DE ANDRADE, 1º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 78) O Senhor JOSÉ FRANCISCO COSTA RAMOS JÚNIOR, 1º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 79) O Senhor JUAREZ SANTANA DA CONCEIÇÃO, 1º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 80) O Senhor MANOEL MARQUES DE ANDRADE, 1º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 81) O Senhor MARCELO GOMES DE OLIVEIRA, 1º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 82) O Senhor MARCO FERNANDO RODRIGUES SANTOS, 1º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 83) O Senhor MÁRIO GOMES AMORIM, 1º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 84) A Senhora NEDILMA RIBEIRO PINHEIRO FONTES, 1º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 85) O Senhor NEURIVAN DE OLIVEIRA SANTOS, 1º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 86) O Senhor PAULO CÉSAR DE SOUSA, 1º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 87) O Senhor PEDRO JOSÉ DA CONCEIÇÃO, 1º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 88) O Senhor RENATO GOMES CAMPELO DE OLIVEIRA, 1º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 89) O Senhor RENATO SOARES BEZERRA, 1º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 90) O Senhor RODNEY FREIRE DE SOUZA, 1º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 91) O Senhor ROBSON CARLOS DE JESUS ARAÚJO, 1º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 92) O Senhor ROGÉRIO WENDELES RODRIGUES, 1º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 93) O Senhor RONEY DE ALMEIDA TEIXEIRA, 1º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 94) O Senhor RONILDO DA SILVA SANTOS, 1º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 95) A Senhora SHEILA TAHAN DE CARVALHO, 1º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 96) O Senhor VIRGÍLIO DO ESPÍRITO SANTO RIBEIRO, 1º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 97) O Senhor VALTER BARCELOS, 1º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 98) O Senhor VALTER JOSÉ ALVES DE ALMEIDA, 1º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 99) O Senhor ADAILSON DE SANTANA REZENDE, 2º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 100) O Senhor AILTON MATIAS DA SILVA, 1º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 101) O Senhor AGNALDO JOSÉ DE SOUZA, 2º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 102) O Senhor CARLOS ALBERTO DOS REIS SILVA, 2º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 103) O Senhor CARLOS ANTONIO PALMEIRA DE OLIVEIRA, 2º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 104) O Senhor CÉLIO ANTÔNIO GUIMARÃES, 2º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 105) O Senhor CLÁUDIO FRANCISCO DA SILVA, 2º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 106) O Senhor CLODOALDO VITURINO MAMEDE, 2º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 107) O Senhor DANIEL PEREIRA DA COSTA FARIA, 2º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 108) O Senhor DANIELSON SILVA DE SOUZA, 2º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 109) O Senhor DÁRIO DO CARMO ALVES, 2º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 110) A Senhora ELISÂNGELA FERNANDES DOS SANTOS, 2º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 111) O Senhor EVANDRO ALVES DE MOURA, 2º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 112) O Senhor FABIANO MOURA NOVAIS, 2º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 113) O Senhor FÁBIO GONÇALVES ELIAS MACEDO, 2º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 114) O Senhor FLÁVIO RICARDO FRANCISCO DOS SANTOS BOAVENTURA, 2º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 115) O Senhor FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA LINO, 2º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 116) O Senhor GILBERTO DA NÓBREGA LIMA, 2º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 117) O Senhor GUILHERME SANTOS DE OLIVEIRA, 2º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 118) O Senhor ISRAEL RODRIGUES DA SILVA, 2º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 119) O Senhor IVANDERCI SOARES PEREIRA, 2º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 120) O Senhor JOÃO GONÇALVES DE CARVALHO, 2º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 121) O Senhor JECIVALDO BISPO DE SOUZA, 2º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 122) O Senhor JESUS OLÍMPIO ALVES, 2º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 123) O Senhor JOSÉ SEBASTIÃO HONORATO NETO, 2º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 124) O Senhor LINDEMBERGUE SOARES DE SOUZA, 2º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 125) O Senhor LUCIANO ALVES DE OLIVEIRA, 2º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 126) O Senhor LUIZ FERREIRA DE QUIRINO, 2º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 127) O Senhor LUIZ GUSTAVO CARVALHO SENA SANTOS, 2º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 128) O Senhor MARCOS ANTONIO GOMES ALVES, 2º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 129) O Senhor MÁRCIO RABELO MOTA, 2º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 130) O Senhor MÁRCIO SANTIAGO DUTRA, 2º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 131) O Senhor MAURÍCIO DAS NEVES PEREIRA, 2º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 132) O Senhor MAURÍCIO MOURA DE BRITO, 2º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 133) O Senhor ORLANDO TOLENTINO DA SILVA JÚNIOR, 2º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
- 134) O Senhor PAULO HENRIQUE PEREIRA DA COSTA, 2º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

135) O Senhor PAULO SÉRGIO DE ASSIS SILVA, 2º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

136) O Senhor REGINALDO DIONÍZIO FERREIRA, 2º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

137) O Senhor RUITHER FERREIRA DINIZ, 2º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

138) O Senhor SCIPIONE LIMA ALBUQUERQUE, 2º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

139) O Senhor SHIRLAN SOUSA DA CONCEIÇÃO, 2º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

140) O Senhor VITURINO RAMOS DOS SANTOS, 2º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

141) O Senhor RICARDO FERREIRA DOS SANTOS, 2º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

142) O Senhor VILSON AMBRÓSIO OLIVEIRA, 2º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

143) O Senhor WILLIAN HENRIQUE COSTA MARTINS, 2º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

144) O Senhor WANDERSON SILVA CARVALHO FERREIRA, 2º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

145) O Senhor WANDERLEY MENDES TEIXEIRA, 2º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

146) O Senhor ADIEL CAMILO DA SILVA, 3º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

147) O Senhor AILTON ONOFRE NUNES BATISTA, 3º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

148) O Senhor ANDERSON FEITOSA CAMPOS, 3º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

149) O Senhor JULIEN RODRIGUES DE SOUZA, 3º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

150) O Senhor CLÉSIO BRITO DA SILVA, 3º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

151) A Senhora DANIELA GÓES DE OLIVEIRA, 3º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

152) O Senhor EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS, 3º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

153) O Senhor EDUARDO GOMES LOURENÇO, 3º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

154) O Senhor ELSON BARBOSA DE ANDRADE, 3º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

155) O Senhor EMERSON FERREIRA FRANCISCO, 3º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

156) O Senhor EMERSON MARTINS DOS SANTOS, 3º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

157) O Senhor ERIK THALES DA CRUZ LISBOA, 3º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

158) O Senhor ERINALDO DE JESUS OLIVEIRA, 3º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

159) O Senhor HILDEBERTO LUIZ DA SILVA, 3º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

160) O Senhor JOSÉ WILSON FAUSTINO DE LIMA, 3º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

161) O Senhor JUVÊNCIO DE ARAÚJO SOUZA, 3º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

162) A Senhora KATIÚSCIA RAMOS DE SOUSA, 3º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

163) O Senhor MARCELO SOARES NAZÁRIO, 3º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

164) A Senhora MÁRCIA ALVES DOS SANTOS TRINDADE, 3º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

165) O Senhor MÁRCIO CLÉBER DOS SANTOS, 3º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

166) O Senhor MAXIMILIANO ALVES DA SILVA, 3º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

167) O Senhor OLEGÁRIO MACIEL PACHECO FILHO, 3º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

168) A Senhora PATRÍCIA DANIELLE PICORELLI SOUSA DE AMORIM, 3º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

169) O Senhor THIAGO NASCIMENTO GONÇALVES DOS SANTOS, 3º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

170) O Senhor VLADIMIR RENATO DIAS, 3º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

171) O Senhor WELBSTER DA SILVA SÁ, 3º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

172) O Senhor WELLINGTON ALVES GOUVEIA, 3º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

173) O Senhor WERNES BLAU TAVARES, 3º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

174) O Senhor WILL GODOY RODRIGUES, 3º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

175) O Senhor DANIEL BARRELA ÁVILA, Cabo do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

176) O Senhor HENRIQUE MATIAS CAVALCANTE, Cabo do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

177) O Senhor MARCELO ARRUDA DE SIQUEIRA, Cabo do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

178) O Senhor RODRIGO GUILHERME ROCHA ALTINO, Cabo do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

179) A Senhora VANESSA DE MELO RAMOS, Cabo do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

IX. ADMITIR, na Ordem do Mérito Bombeiro Militar do Distrito Federal Imperador Dom Pedro II, no Corpo de Graduados Efetivos do Quadro Suplementar no Grau de Cavaleiro:

1) O Senhor LINDAURO ROSA DE JESUS, Capitão da RRm. do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

2) O Senhor HERMELINO FERNANDES DAS CHAGAS NETO, Capitão da RRm. do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

3) O Senhor DEMERVAL ALVES BEZERRA, 1º Sargento da RRm. do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

4) O Senhor RONALDO SOARES ANTUNES, 1º Sargento da RRm. do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

5) O Senhor JOSÉ MÁRIO MOREIRA ROCHA, 2º Sargento RRm. do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

#### AGNELO QUEIROZ

#### DESPACHOS DO GOVERNADOR

Em 1º de julho de 2013.

Referência: Processo: 0052.002.426/2010. Interessados: JOATAN LUSTOSA GAMA E OUTROS. Assunto: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

ACOLHO a Nota nº 157/2013 – CJDF/GAG, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, por seus próprios e jurídicos fundamentos, a qual adoto como razões de decidir, para determinar a devolução dos autos à Polícia Civil do Distrito Federal, para que sua Comissão de Processo Administrativo Disciplinar se manifeste quanto aos pleitos formulados pelos sindicados às fls. 889/892, e 896/899.

Após esta manifestação, os autos devem ser restituídos à Consultoria Jurídica do Distrito Federal, para adoção das medidas pertinentes.

Referência: Processo: 055.000.940/2012. Interessado: RIGEL DOS SANTOS BRITO. Assunto: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

ACOLHO a Nota nº 192/2013 – CJDF/GAG, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, por seus próprios e jurídicos fundamentos, o qual adoto como razões de decidir, para declarar nulo o Processo Administrativo Disciplinar nº 055.000.940/2012, e determinar a instauração de novo procedimento, nos moldes sugeridos pelo Procurador-Geral Adjunto do Distrito Federal, na sua manifestação às fls. 144/151.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado da Administração Pública do Distrito Federal, para adoção das medidas necessárias.

#### AGNELO QUEIROZ

### VICE-GOVERNADORIA

#### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 2º, inciso XV, alínea “i”, da Portaria nº 07, de 07 de março de 2006, combinado com o disposto no Regimento Interno da Vice-Governadoria, aprovado pelo Decreto nº 25.511, de 19 de janeiro de 2005, RESOLVE: CONCEDER Auxílio Creche nos termos do artigo 101, inciso IV, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 a ROOSEVELT SAMPAIO DIAS DE OLIVERIA, matrícula 265.064-9, pelo dependente, Brunno Kanã Ferreira Dias, nascido em 20/02/2009, DANIEL TEIXEIRA MAEDA, matrícula 265.065-7, pelo dependente Davi de Salles Maeda, nascido em 28/10/2006 e CARLOS ALBERTO GOMES DE SOUSA, matrícula 261.844-3, pela dependente Isadora Oliveira de Sousa, nascida em 22/06/2013.

HILDEVAN AGUIAR CAVALCANTE

**CASA MILITAR**

PORTARIA DE 28 DE JUNHO DE 2013.

Processo: 002.000733/2013. Interessado: CECILIO DOS SANTOS SOUZA E OUTROS. Assunto: AUTORIZAÇÃO VIAGEM.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 54, inciso XVIII, do Decreto n.º 22.951, de 08 de maio de 2002, resolve: AUTORIZAR a viagem do MAJ QOPM CECILIO DOS SANTOS SOUZA - MAT. GDF 260.350/0, do CAP QOPM ZAIRO JUNIO DE SOUZA E SILVA - MAT/GDF 1.655.621/6 e do ST QPPMC ARINALDO DE ALMEIDA ROCHA - MAT/GDF 193.863/0, com destino à cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 28 a 29 de junho de 2013, para compor a comitiva de apoio do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, a serviço do Governo do Distrito Federal.

ROGERIO DA SILVA LEÃO

PORTARIA DE 28 DE JUNHO DE 2013.

Processo: 002.000733/2013. Interessado: ROGÉRIO DA SILVA LEÃO. Assunto: AUTORIZAÇÃO VIAGEM.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO, NO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DE SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 54, inciso XVIII, do Decreto n.º 22.951, de 08 de maio de 2002, resolve: AUTORIZAR a viagem do Secretário de Estado Chefe da Casa Militar TC QOPM ROGÉRIO DA SILVA LEÃO - MAT. GDF 260.174/5, com destino à cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 28 a 29 de junho de 2013, para compor a comitiva de apoio do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, a serviço do Governo do Distrito Federal.

KLEBER FRANCISCO DE OLIVEIRA CORREIA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 1º de julho de 2013.

Processo: 054.000.987/2013. Interessado: POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AFASTAMENTO DO PAÍS DE POLICIAL MILITAR, A FIM DE PARTICIPAR DE CONFERÊNCIA INTERNACIONAL.

1. AUTORIZO, nos termos da Delegação de Competência prevista no Decreto n.º 31.617, de 28 de abril de 2010, o afastamento do País do 2º SGT QPPMC JOÃO MARCOS FERREIRA DE SANTANA - Matrícula 24.152-0, com destino à cidade de Cincinnati-Ohio - EUA, nos dias 14 a 19 de julho de 2013, a fim de participar da "26ª Conferência Internacional Anual de Treinamento Drug Abuse Resistance Education - D.A.R.E. - Programa Educacional de Resistências às Drogas - Proerd", com ônus para a Polícia Militar do Distrito Federal no que se refere ao pagamento de diárias no exterior, transporte e remuneração normal (em moeda nacional), conforme processo em referência.

2. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se o processo à Polícia Militar do Distrito Federal, via Casa Militar, para as providências complementares.

Processo: 054.001.167/2013; Interessado: POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL; Assunto: AFASTAMENTO DO PAÍS DE POLICIAL MILITAR COM DESTINO À CIDADE DE MIAMI - FLÓRIDA - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, A FIM DE PARTICIPAR DE CONGRESSO.

1. HOMOLOGO, nos termos da Delegação de Competência prevista no Decreto n.º 31.617, de 28 de abril de 2010, o afastamento do País do Tenente-Coronel QOPMSM LUÍS OTÁVIO MAMERI - Matrícula 50.421-1, da Polícia Militar do Distrito Federal, ocorrido no período de 13 a 15 de junho de 2013, com destino à cidade de Miami - Flórida - Estados Unidos da América, onde participou do "15th World Congress of Psychiatry" - 15º Congresso Mundial de Psiquiatria - sem ônus para a Corporação, à exceção de sua remuneração normal;

2. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se o processo à Polícia Militar do Distrito Federal, via Casa Militar, para as providências complementares.

Processo: 053.001.111/2013. Interessado: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AFASTAMENTO DO PAÍS DE BOMBEIROS MILITARES - MIAMI, CHICAGO E SAN BERNARDINO - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA.

1. AUTORIZO, nos termos da Delegação de Competência prevista no Decreto n.º 31.617, de 28 de abril de 2010, o afastamento do País do Ten. Cel. QOBM/Comb. Márcio César Dantas Pereira, Matr. 1399864 e outros, com destino às cidades de Miami, Chicago e San Bernardino - Estados Unidos da América, no período de 27 de julho a 04 de agosto de 2013, a fim de participarem da viagem de estudos do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais Administrativos e Especialistas - 2013, com ônus, no que se refere às diárias e passagens internacionais, além da preservação das remunerações normais em moeda nacional, conforme processo em referência;

2. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se o processo ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para as providências complementares.

ROGÉRIO DA SILVA LEÃO

**CASA CIVIL**

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 1º de julho de 2013

Processo: 002.000.718/201. Interessado: CLARA SCHREINER. Assunto: AUTORIZAÇÃO VIAGEM

1. AUTORIZO, com fundamento no art. 7º da Lei 4.584 de 8/7/2011, a concessão de diárias e a aquisição de passagens aéreas no trecho Rio de Janeiro/RJ - Brasília/DF - Rio de Janeiro/RJ, para a colaboradora eventual CLARA SCHREINER, no dia 04 de julho de 2013, a fim de contribuir para a melhoria do Sistema de Monitoramento e das Ferramentas de Gestão Administrativa da Casa Civil, na cidade de Brasília/DF, com ônus para o Distrito Federal, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

2. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil, da Governadoria do Distrito Federal para os devidos fins.

SWEDENBERGER BARBOSA

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 120, DE 28 DE JUNHO DE 2013.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais c/c as delegações conferidas pelo inciso I, do artigo 1º, da Portaria nº 53, de 21 de setembro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR GUSTAVO JORGE NOGUEIRA VELOSO, matrícula 1.430.667-0, Assessor, Símbolo DFA-13, da Diretoria de Contratos, Convênios e Fundos, da Subsecretaria de Administração Geral da Casa Civil para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, CLÁUDIA OLÍMPIA GONZAGA MONTEIRO, matrícula 1.656.050-7, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Convênios e Fundos, da Diretoria de Contratos, Convênios e Fundos, da Subsecretaria de Administração Geral da Casa Civil da Governadoria do Distrito Federal, no período de 1º a 10 de julho de 2013, por motivo de férias regulamentares da titular.

ANADETE GONÇALVES REIS

**COORDENADORIA DAS CIDADES  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 28 DE JUNHO DE 2013.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o artigo 1º, item II, da Portaria nº 53, de 20 de setembro de 2012, RESOLVE: CONCEDER o benefício Auxílio Creche e Pré-Escola, instituído pela Lei nº 792, de 10 de novembro de 2004, regulamentado pelo Decreto nº 16.409, de 05 de abril de 1995 e Portaria nº 40, de 13 de abril de 1995 a CARLOS JOSÉ MENDES, matrícula 1.652.205-2, dependente: Ana Sophia de Sousa Mendes, 08/06/2013; ALEXANDRE BARBOSA FELICIANO, matrícula 1.658.899-1, dependente: Dalva Cristina Monteiro Barbosa, 17/10/2011.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 a JOÃO GONZAGA TEIXEIRA, matrícula 91.204-2, 3º Quinquênio, de 07/02/2008 a 05/05/2013.

MÁRCIO PALHARES DE OLIVEIRA

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 17 DE JUNHO DE 2013.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 53, do Decreto nº 16.247, incisos XXIX, XXX, LXVII, LXX e LXXI de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho, com a incumbência de planejar, organizar, coordenar, controlar e executar todas as atividades alusivas ao Concurso da Rainha do Morango 2013;

Art. 2º Designar LEILANI LOPES DE OLIVEIRA, matrícula 16515544, Chefe da Assessoria de Comunicação; ANGÉLICA LARISSA DE DEUS PEREIRA, matrícula 1653233-3, Chefe da Ouvidoria, MARCELLA RODRIGUES ANDRADE, matrícula 1655859-6, Assessora da Assessoria de Comunicação; WESLAINY PEREIRA DA SILVA, matrícula 1655378-0, Chefe do Núcleo de Licenciamento de Obras, VALERIA DA SILVA SOUZA, matrícula 1651537-4, Chefe do Núcleo de Execução Orçamentária, MARA LUANA MONTEIRO DOS SANTOS, Assessora da Assessoria de Gabinete, matrícula 1651549-8, JEFFERSON FERRIRA DE BARROS, matrícula 16515412, Chefe do Núcleo de Conservação de Próprios, NAYARA CRISTINA DA MATA RODRIGUES, matrícula 1655779-4, Assessora da Diretoria da Diretoria Social; VALÉRIA DIAS ALVES, matrícula 1651943-4, Encarregado do Núcleo de Apoio a Feiras e KELMA DE PAULA GOMES DE FREITAS, Assessora da Diretoria Social, matrícula 1652044-0.

Art. 3º A Comissão será presidida por LEILANI LOPES DE OLIVEIRA, que será substituída nos seus impedimentos eventuais por ANGÉLICA LARISSA DE DEUS PEREIRA.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BOLIVAR ROCHA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 25 DE JUNHO DE 2013.

Altera composição do Grupo de Trabalho Permanente e dá outras providências.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 53, do Decreto nº 16.247, incisos XXIX,XXX,LXVII,LXX e LXXI, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição dos membros do Grupo de Trabalho Permanente da Região Administrativa IV- Brazlândia, Conforme publicado no DODF a Ordem de Serviço nº 06, de 30 de janeiro de 2012.

Art. 2º Passa a nova composição do Grupo de Trabalho Permanente presidido pelo primeiro: LEILANI LOPES DE OLIVEIRA, matrícula 16515544, Chefe da Assessoria de Comunicação, ANGÉLICA LARISSA DE DEUS PEREIRA, matrícula 1653233-3, Chefe da Ouvidoria, MARCELLA RODRIGUES ANDRADE, matrícula 1655859-6, Assessora da Assessoria de Comunicação, KELMA DE PAULA GOMES DE FREITAS, Assessora da Diretoria Social, matrícula 1652044-0, VALÉRIA DIAS ALVES, matrícula 1651943-4, Encarregado do Núcleo de Apoio a Feiras, MIQUEIAS DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula 174499-2, Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio e PAULA CRISTINA NUNES DE SOUZA, matrícula 1656543-6, Gerente de Promoção e Assistência Social.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BOLIVAR ROCHA

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ**

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 28 DE JUNHO DE 2013.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso V, do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994, combinado com a Portaria nº 53, de 20 de Setembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar RENATO BENATTI SANTOS, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 125.707-2, lotado no Núcleo de Pessoal, da Gerência de Administração, da Diretoria de Administração Geral e ELIZABETE CUNHA DE SOUZA, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 156.949-X, lotada na Gerência de Orçamento, Finanças e Contratos, da Diretoria de Administração Geral, ambos desta Administração Regional do Guará, para representarem junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, em nome da Administração Regional do Guará, CNPJ 16.724.001-41, conferindo-lhes poderes para requer certidões, certificados, cadastramento de senhas eletrônicas e quaisquer outros documentos, podendo inclusive fazer consultas, assinarem e solicitarem cópias de documentos necessários e tomarem ciência de despachos e em processos que figure como parte a Administração Regional do Guará.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO**

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 89, DE 1º DE JULHO DE 2013.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nos incisos XXXIII do artigo 53, do Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, que aprovou o Regimento Interno da Administração Regional e de acordo com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações conexivas ao ato de contratação pública, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Executores do Contrato, referente à Execução de calçadas e estacionamentos na parte superior do bloco F da quadra 5, incluindo a urbanização da rotatória central e revitalização da área externa do bloco D em virtude dos autos nº 139.000.405/2013, na cidade do Cruzeiro – DF.

Art. 2º Designar os servidores, LAUREMAR GOMES DANTAS, matrícula 1.651.602-8, Diretora da Diretoria de Obras da Administração Regional do Cruzeiro, MAURO RABELO LAVAREDA, matrícula 1.656.246-1, Assessor da Administração Regional do Cruzeiro, LOYANE CRISTINE DA COSTA FREIRE, matrícula 1.657.408-7, Encarregada da Gerência de Esporte e Lazer da Administração Regional do Cruzeiro, a presidência da Comissão fica exercida pela primeira servidora e secretariada pelo segundo.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRVULO BATISTA PEREIRA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 90, DE 1º DE JULHO DE 2013.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto XXXIII do artigo 53, do Decreto nº 16.247/1994, e Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, que aprovou o Regimento Interno da Administração Regional e de acordo com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações conexivas ao ato de contratação pública, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Executores do Contrato, referente à Urbanização de Área,

Execução de Obras EXECUÇÃO DE CALÇADA QUADRA 1505-CRUZEIRO DF em virtude dos autos nº 139.000.395/2013.

Art. 2º Designar LAUREMAR GOMES DANTAS, matrícula 1.651.602-8, Diretora de Obras, da Administração Regional do Cruzeiro, JOSÉ SEVERINO DOS SANTOS, matrícula 1.651.419-X, Encarregado, do Núcleo de apoio a Feiras Bancas de Jornal, da Administração Regional do Cruzeiro e DARLY DALVA SILVA MÁXIMO, Diretora de Serviços Públicos, da Administração Regional do Cruzeiro, a presidência da Comissão fica exercida pela primeira servidora e secretariada pela última.

Art. 3º Nos termos da Lei 8.666/1993, artigo 24, I, a fica discriminada a opção pela construção da Calçada pelo procedimento da Dispensa de Licitação.

Art.4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRVULO BATISTA PEREIRA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 91, DE 1º DE JULHO DE 2013.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nos incisos XXXIII do artigo 53, do Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, que aprovou o Regimento Interno da Administração Regional e de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações conexivas ao ato de contratação pública, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Executores do Contrato, referente à realização da FESTA JULINA DO CRUZEIRO VELHO, PARA O ANO DE 2013, com realização nos dias 06 e 07 de julho de 2013 no CRUZEIRO - DF em virtude dos autos nº 139.000.306/2013.

Art. 2º Designar JOSÉ SEVERINO DOS SANTOS, matrícula 1.651.419-X, Encarregado, do Núcleo de apoio a Feiras Bancas de Jornais, da Administração Regional do Cruzeiro e X Gerente da Gerência de Exame aprovação e elaboração de Projetos, da Diretoria de Obras, da Administração Regional do Cruzeiro, RAFAEL FERNANDES DE SOUZA, matrícula 1.655.163-X, Gerente de Cultura, da Diretoria de Serviços da Administração Regional do Cruzeiro e POLLYANA TAVARES AZEVEDO DE LIMA, Assessor da Diretoria de Desenvolvimento Econômico, da Administração Regional do Cruzeiro, a presidência da Comissão fica exercida pelo segundo servidor e secretariada pela última

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRVULO BATISTA PEREIRA

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA**

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 106, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 53, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e delegação de competência contida no artigo 2º, da Portaria nº 53, de 20 de setembro de 2012, da Casa Civil do Distrito Federal, RESOLVE:

CONCEDER Licença Paternidade, nos termos do artigo 150, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011 ao EDNALDO PEREIRA DE SOUSA, matrícula: 165.701-97, no período de 14/06/2013 a 20/06/2013, em virtude do nascimento de Enzo Vinícius de Araújo Sousa. CONCEDER o benefício Auxílio Creche, ao EDNALDO PEREIRA DE SOUSA, matrícula: 165.701-97, pelo dependente: Enzo Vinícius de Araújo Sousa nascido em 14/06/2013.

RISOMAR DA SILVA CARVALHO

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA**

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 28 DE JUNHO DE 2013.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 44 e 45 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.244, de 28/12/1994 e de acordo com Artigo nº 41, II do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e Decreto nº 33.072, de 21/07/2011 que dispõe sobre a estrutura administrativa desta Unidade Administrativa, RESOLVE:

Art. 1º Designar, ADRIANO DE LIMA SILVA, matrícula 158.907-5, Diretor da Diretoria de Obras, CNE 07, como Executor do contrato nº 03/2013, processo 147.000.090/2013, firmado entre a Administração Regional da Candangolândia e a SUMMIT CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA - EPP, para Execução da Obra de Estacionamentos na QR1A, QOF, QR1 E QR05 da Candangolândia

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO HERMETO DE OLIVEIRA NETO

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II**

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 93, DE 1º DE JULHO DE 2013.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO II, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, combinado com a Portaria nº 53, de 20 de setembro de 2012 e artigo 128, da Lei Complementar

nº 840/2011, RESOLVE: SUSPENDER as férias de JOSÉ AIRTON DE OLIVEIRA, matrícula, 32.975-4, Técnico em Administração Pública e Gestão Governamental, Chefe do Núcleo de Pessoal, Símbolo DFG-12, da Gerência de Administração, da Diretoria de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo II, no período de 1º/07/2013 a 20/07/2013, por necessidade do serviço.

GERALDA GODINHO DE SALES

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 28 DE JUNHO DE 2013.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA FERCAL, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no que dispõe o inciso II, artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar EDSON CARLOS FREITAS ALVES, matrícula 1.652.029-7, ocupante do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente da Gerência de Orçamento, Finanças e Contratos, da Diretoria de Administração Geral, da Administração Regional da Fercal e JANAINA BARBOSA DA COSTA RAMOS, matrícula 1.656.933-4, ocupante do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico do Núcleo de Pessoal, da Gerência de Administração, da Diretoria de Administração Geral, da Administração Regional da Fercal para requererem junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil e junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, em nome da Administração Regional da Fercal – RA XXXI, CNPJ 17.122.595/0001-50, certidões, certificados e quaisquer outros documentos, podendo inclusive fazerem consultas e tomarem ciência de despachos em processos que figure como parte a Administração Regional da Fercal – RA XXXI.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE YAÑEZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PORTARIA CONJUNTA Nº 07, DE 1º DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL E O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CODEPLAN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 105, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVEM:

Art. 1º Designar as servidoras para compor a Comissão de Acompanhamento e Avaliação, criada por Portaria no DODF nº 37, de 20 de fevereiro de 2013: Carmela Morena Zigoní Pereira, matrícula 1658683-2, Thiara de Oliveira Lima Vilela, matrícula 1656604-1, representantes da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GUSTAVO PONCE DE LEON SORIANO LAGO  
Secretário de Estado de Governo

JULIO MIRAGAYA  
Presidente Codeplan

PORTARIA DE 1º DE JULHO DE 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o Decreto nº 22.952, de 08 de maio de 2002, combinado com o Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: EXCLUIR no ato que concedeu aposentadoria por invalidez ao servidor DANILO MONTEIRO, Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 24.939-4, Classe Especial, Padrão III, nas Portarias de 14.08.2009, publicadas no DODF nº 158, de 17.08.2009, página 40, e na retificação publicada no DODF nº 165, de 26.08.2010, página 25, em sua fundamentação legal, os termos “paridade total e última remuneração, c/c o artigo 21, da Lei Complementar nº 769/2008”.

GUSTAVO PONCE DE LEON SORIANO LAGO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 28 de junho de 2013.

Processo: 065.000.187/2013. Interessado: DIVEP. Assunto: AQUISIÇÃO PASSAGEM.

1. AUTORIZO, com fundamento no Decreto nº 29.290 de 22 de julho de 2008, a aquisição de passagens aéreas para a servidora, ZELINDA TORRI, matrícula 183.230-1, e a concessão de diárias e passagens aéreas para as servidoras, ZÉLIA DE MEDEIROS LIMEIRA, matrícula 33.187-2, e ELIENE LOPES MOREIRA, matrícula 65.517-1, nos dias 1º a 5/7/2013, a fim de participarem do Workshop Vida no Trânsito, na cidade de Porto Alegre/RS, com ônus para o Distrito Federal, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para os devidos fins.

Processo: 065.000.490/2013. Interessado: CEREST. Assunto: AQUISIÇÃO PASSAGEM.

1. AUTORIZO, com fundamento no Decreto nº 29.290 de 22 de julho de 2008, o deslocamento dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ELIENAI DE ALENCAR MENESES, matrícula 128.385-5, GLEITON LIMA ARAÚJO, matrícula 146.643-7, PATRYCIA RODRINNY DE OLIVEIRA GONZAGA, matrícula 179.987-8, e SUSIVANE MARTINS NEVES ROSA, matrícula 1.433.819-X, nos dias 4 e 5/7/2013, a fim de participarem do Seminário

“Potencialidades da Atenção Básica na Atenção Integral à Saúde dos Trabalhadores”, na cidade de São Paulo/SP, com ônus para o Distrito Federal referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para os devidos fins.

Processo: 125.000.917/2013. Interessado: FABÍOLA CRISTINA VENTURINI E OUTROS. Assunto: AUTORIZAÇÃO VIAGEM.

1. AUTORIZO, com fundamento no Decreto nº 29.290 de 22/7/2008, o deslocamento dos servidores da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, VALDESIR VICENTIN, matrícula 109.040-2, e RICARDO SILVA MARTINS, matrícula 109.071-2, no período de 2 a 4/7/2013, a fim de participarem do Treinamento: Implementação e Operacionalização do Aplicativo Auditor Eletrônico Nacional, na cidade de Belo Horizonte/MG, com ônus para o Distrito Federal referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, para os devidos fins.

GUSTAVO PONCE DE LEON SORIANO LAGO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 1º de julho de 2013.

Processo: 094.000.679/2013. Interessado: DAMIÃO MARTINS. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 22.994 de 29/5/2002, combinado com o art. 157 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a disposição de DAMIÃO MARTINS, matrícula 82.005-9, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal – SLU/DF à Administração Regional de Taguatinga, com ônus para o órgão de origem, até 31/12/2014.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal – SLU/DF, para as providências pertinentes.

Processo: 030.001.522/2004. Interessado: ADEMAR PEREIRA BARBOSA. Assunto: PRORROGAÇÃO DA DISPOSIÇÃO/REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 22.994 de 29/5/2002, combinado com o art. 157 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a prorrogação da disposição de ADEMAR PEREIRA BARBOSA, Auxiliar Administrativo, matrícula 49.559-X, da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB parte relativa da Secretaria de Estado de Administração Pública do Distrito Federal ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, a contar de 1/1/2011 até 31/12/2014, para fins de regularização funcional, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Administração Pública do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 072.000.101/2013. Interessado: CLARISSA VALADARES XAVIER. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 22.994 de 29/5/2002, combinado com a Lei nº 2.469 de 21/10/1999, a cessão da servidora CLARISSA VALADARES XAVIER, Extensionista Rural - NS, matrícula 777-3, da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER/DF à Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, para exercer o cargo de Gerente da Gerência de Regionalização do Turismo, da Diretoria de Regionalização e Produção Associada ao Turismo, da Subsecretaria de Estruturação e Diversificação da Oferta Turística, símbolo DFG-14, com ônus para o órgão de origem, a contar de 11/3/2013.

Em conformidade com a Lei nº 2.469 de 21/10/1999, o empregado cedido para exercer cargo em comissão permanecerá nessa condição enquanto for conveniente para o órgão cessionário ou até que o Governador solicite o seu retorno ao órgão de origem.

Publique-se e encaminhe-se à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER/DF, para as providências pertinentes.

Processo: 080.020.291/2006. Interessado: JAZON DE SOUZA MACEDO. Assunto: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO/REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 22.994 de 29/5/2002, combinado com o art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 e a Lei nº 2.469 de 21/10/1999, a prorrogação da cessão de JAZON DE SOUZA MACEDO, Professor, matrícula 25.744-3, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal à Casa Civil da Presidência da República, para continuar exercendo o cargo em comissão código DAS 102.4, para os anos de 1º/1/2007 até 31/12/2007 e a contar de 1º/1/2010, para fins de regularização funcional, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, art. 153 incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 080.010.931/2010. Interessado: JOAQUIM RODRIGUES DE OLIVEIRA. Assunto: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO/REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 22.994 de 29/5/2011, combinado com o art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a prorrogação da cessão do servidor JOAQUIM RODRIGUES DE OLIVEIRA, Professor, matrícula 69.053-8, da Secretaria de Estado de Educação

do Distrito Federal ao Ministério de Estado da Educação/FNDE, para continuar exercendo o cargo de Coordenador de Execução de Programas, código DAS 101.3, da Coordenadoria-Geral de Apoio à Manutenção Escolar, da Diretoria de Ações Educacionais, com ônus para o órgão de origem, a contar de 1/1/2012, para fins de regularização funcional.

Em conformidade com a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, art. 153 incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 097.000.132/2013. Interessado: MANOEL MESSIAS DE SOUZA RIBEIRO. Assunto: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 22.994 de 29/5/2002, combinado com a Lei nº 2.469 de 21/10/1999, a prorrogação da cessão de MANOEL MESSIAS DE SOUZA RIBEIRO, Agente de Estação, da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal, METRÔ/DF à Casa Civil da Presidência da República, a fim de continuar exercendo o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Secretaria Geral, símbolo DAS 101.4, com ônus para o órgão cessionário.

Em conformidade com o § 3º do art. 1º da Lei nº 2.469/99, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ/DF, para as providências pertinentes.

Processo: 040.001.819/2013. Interessado: NELSON PEREIRA DA SILVA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 22.994 de 29/5/2011, combinado com o art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão do servidor NELSON PEREIRA DA SILVA, Auditor Fiscal da Receita, matrícula 110.505-1, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, para exercer o cargo de Auditor Adjunto na Auditoria Interna, com ônus para o órgão cessionário mediante ressarcimento mensal à origem da remuneração e encargos sociais do servidor.

Em conformidade com a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, art. 153 incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 410.000.371/2013. Interessado: RICARDO RODRIGUES LOIOLA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 22.994 de 29/5/2011, combinado com o art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão de RICARDO RODRIGUES LOIOLA, Analista de Políticas Públicas, matrícula 1.431.180-1, da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, para exercer o cargo de Gerente de Gestão de Projetos da Unidade de Desenvolvimento Institucional, símbolo DFG-14, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, art. 153 incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 040.006.140/2002. Interessado: ERNANI SOUZA GOMES FILHO. Assunto: CESSÃO/REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 22.994 de 29/5/2002, combinado com o art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão de ERNANI SOUZA GOMES FILHO, Auxiliar Fazendário, matrícula 41.603-7, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal para exercer o cargo de Gerente de Patrimônio e Material, símbolo DFG-14, a contar de 16/7/2012, para fins de regularização funcional, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, art. 153, incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal para as providências pertinentes.

Processo: 112.000.217/2013. Interessado: ADEMIR FERREIRA DE CAMPOS. Assunto: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 22.994 de 29/5/2002, combinado com o art. 5º da Lei nº 2.469 de 21/10/1999, a prorrogação da cessão em caráter excepcional de ADEMIR FERREIRA DE CAMPOS, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 14.513-0, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP à Vice-Presidência da República, até 31/12/2013, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se e encaminhe-se à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP para as providências pertinentes.

Processo: 080.007.309/2002. Interessado: MAURÍCIO DIAS TEIXEIRA NETO. Assunto: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO/REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 22.994 de 29/5/2002, combinado com o art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a prorrogação da cessão de MAURÍCIO DIAS TEIXEIRA NETO, Professor, matrícula 201.274-X, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios para exercer cargo em comissão, símbolo FC-3, no período de 1º/1/2003 a 31/12/2009 e nos anos de 2011 e 2012, para fins de regularização funcional, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal para as providências pertinentes.

Processo: 360.000.033/2010. Interessado: IRANI RODRIGUES DE MELO. Assunto: PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 22.994 de 29/5/2002, combinado com o art. 157 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a prorrogação da disposição de IRANI RODRIGUES DE MELO, Agente de Trânsito, matrícula 106-6, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal-DETRAN/DF ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, a contar de 1º/1/2012 até 31/12/2013, para fins de regularização funcional, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal-DETRAN-DF para os fins pertinentes.

GUSTAVO PONCE DE LEON SORIANO LAGO

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 102, DE 1º DE JULHO DE 2013.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, substituta, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea “c” da Portaria nº 70 de 11 de agosto de 2011, RESOLVE: RETIFICAR o ato concessório de Pensão Vitalícia a ANTONIO CAVALCANTI DE BARROS, viúvo da ex-servidora LAIZ DE LIMA ALBUQUERQUE DE BARROS, na portaria de 5 de novembro de 2009, publicado no DODF nº 214 de 06 de novembro de 2009, retificado pela ordem de serviço de 7 de outubro de 2011, publicada no DODF nº 197, de 10 de outubro de 2011, para ONDE SE LÊ: “...Técnico de Administração Pública, Classe 1ª, Padrão II...”, LEIA-SE: “...Técnico de Administração Pública, Classe 1ª, Padrão I...”. Mantendo inalterados os demais termos da concessão inicial.

BERNADETE MEYRE SARAIVA BARBOSA COSTA

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

### SUBSECRETARIA DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 28 DE JUNHO DE 2013.

Altera Comissão de Tomada de Contas Especial.

A SUBSECRETARIA DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida pelo Art. 3º, I, do Decreto nº 30.200, de 25 de março de 2009, publicado no DODF nº 59, de 26 de março de 2009, e considerando o disposto na Resolução TCDF nº 102, de 15 de julho de 1998, publicada no DODF nº 135, de 20 de julho de 1998, e no Art. 12, IV, da Instrução Normativa nº 5/2012-STC, publicada no DODF nº 252, de 13 de dezembro de 2012, RESOLVE: Art. 1º Designar a Comissão presidida pelo servidor RENATO SANTOS RIBEIRO denominada “CPTCE 6”, constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 15, de 11 de março de 2013, publicada no DODF nº 51, de 12 de março de 2013, para, no prazo ora vigente, conduzir os procedimentos de tomada de contas especial a que se refere o processo nº 380.004208/2010. Art. 2º Designar a Comissão presidida pelo servidor BRUNO LUI CORREIA E SILVA denominada “CPTCE 4H”, constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 20, de 21 de março de 2011, publicada no DODF nº 55, de 22 de março de 2011, p. 13/14, para, no prazo ora vigente, conduzir os procedimentos de tomada de contas especial a que se refere o processo nº 131.000563/2008.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JACKELINE VIANA DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 28 DE JUNHO DE 2013.

Constitui Comissão de Tomada de Contas Especial.

A SUBSECRETARIA DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida pelo Art. 3º, I, do Decreto nº 30.200, de 25 de março de 2009, publicado no DODF nº 59, de 26 de março de 2009, e considerando o disposto na Resolução TCDF nº 102, de 15 de julho de 1998, publicada no DODF nº 135, de 20 de julho de 1998, e no Art. 12, IV, da Instrução Normativa nº 5/2012-STC, publicada no DODF nº 252, de 13 de dezembro de 2012, RESOLVE: Art. 1º Fica constituída Comissão de Tomada de Contas Especial para apurar, no prazo de 90 (noventa) dias, em cumprimento à Decisão do TCDF nº 1780/2013, a irregularidades no recebi-

mento de material adquiridos pela SE/DF, relacionadas ao Processo nº 480.000231/2013, a ser composta pelos servidores WERNEC GONÇALVES RAMOS, matrícula 151.230-7, Presidente; RODRIGO SABBAG AMARAL BATISTA, matrícula 125.606-8, Membro; MICHAELA GUIMARÃES FERREIRA PÁDUA, matrícula 125.595-9, membro; tendo como Suplentes dos titulares designados, pela ordem, os servidores HELENA SABINO SILVA TORRES DE MESQUITA, matrícula 40.012-2, Membro; ROSÂNGELA ALVES DE PAIVA, matrícula 22.374-3, Membro; RENATO SANTOS RIBEIRO, matrícula 127.107-5, Membro; WELMA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 174.792-4, Membro; JONI GONÇALVES PEREIRA, matrícula 1.200.269-0, Membro; FERNANDA FRANCO CERQUEIRA, matrícula 174.701-0, Membro; CRISTIANA TORRES CAMPOS, matrícula 174.581-0, Membro; todos lotados na Subsecretaria de Tomada de Contas Especial da Secretaria de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal, devendo o servidor RODRIGO SABBAG AMARAL BATISTA, matrícula 125.606-8, atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 2º Fica constituída Comissão de Tomada de Contas Especial para apurar, no prazo de 90 (noventa) dias, em cumprimento às Decisões do TCDF nº 55/2011 (reservada) e 2055/2013, as irregularidades decorrentes do Convênio nº 01/2004 firmado entre o DETRAN, o DFTRANS e a PMDF, relacionadas ao processo nº 480.000.715/2011, e as irregularidades decorrentes do Convênio nº 02/2007 firmado entre o DETRAN e a FENASEG, relacionadas ao Processo nº 480.000272/2013, a ser composta pelos servidores MICHAELA GUIMARÃES FERREIRA PÁDUA, matrícula 125.595-9, Presidente; RENATO SANTOS RIBEIRO, matrícula 127.107-5, Membro; HELENA SABINO SILVA TORRES DE MESQUITA, matrícula 40.012-2, Membro; tendo como Suplentes dos titulares designados, pela ordem, os servidores ROSÂNGELA ALVES DE PAIVA, matrícula 22.374-3, Membro; RODRIGO SABBAG AMARAL BATISTA, matrícula 125.606-8, Membro; WELMA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 174.792-4, Membro; JONI GONÇALVES PEREIRA, matrícula 1.200.269-0, Membro; FERNANDA FRANCO CERQUEIRA, matrícula 174.701-0, Membro; CRISTIANA TORRES CAMPOS, matrícula 174.581-0, Membro; todos lotados na Subsecretaria de Tomada de Contas Especial da Secretaria de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal, devendo o servidor RENATO SANTOS RIBEIRO, matrícula 127.107-5, atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 3º Fica constituída Comissão de Tomada de Contas Especial para apurar, no prazo de 90 (noventa) dias, em cumprimento à Decisão do TCDF nº 1933/2013, as irregularidades na execução dos Contratos 10/08, 11/08 e 12/08 firmados pela Secretaria de Educação do DF, referentes à contratação de serviços de transporte de alunos da rede pública de ensino, relacionadas ao processo nº 480.000232/2013, a ser composta pelos servidores RENATO SANTOS RIBEIRO, matrícula 127.107-5, Presidente; MICHAELA GUIMARÃES FERREIRA PÁDUA, matrícula 125.595-9, membro; HELENA SABINO SILVA TORRES DE MESQUITA, matrícula 40.012-2, Membro; tendo como Suplentes dos titulares designados, pela ordem, os servidores ROSÂNGELA ALVES DE PAIVA, matrícula 22.374-3, Membro; RODRIGO SABBAG AMARAL BATISTA, matrícula 125.606-8, Membro; WELMA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 174.792-4, Membro; JONI GONÇALVES PEREIRA, matrícula 1.200.269-0, Membro; FERNANDA FRANCO CERQUEIRA, matrícula 174.701-0, Membro; e CRISTIANA TORRES CAMPOS, matrícula 174.581-0, Membro, todos lotados na Subsecretaria de Tomada de Contas Especial da Secretaria de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal, devendo a servidora MICHAELA GUIMARÃES FERREIRA PÁDUA, matrícula 125.595-9, atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 4º Fica constituída Comissão de Tomada de Contas Especial para apurar, no prazo de 90 (noventa) dias, em cumprimento à Decisão do TCDF nº 1926/2013, irregularidades na locação de equipamento de informática pela então Secretaria de Desenvolvimento Econômico e de Turismo, relacionadas ao processo 480.000233/2013, a ser composta pelos servidores JOÃO RICARDO ANDRDE NEIRELLI, matrícula 171.921-1, Presidente; ROSÂNGELA ALVES DE PAIVA, matrícula 22.374-3, Membro; e HELENA SABINO SILVA TORRES DE MESQUITA, matrícula 187.475-6, Membro; tendo como Suplentes dos titulares designados, pela ordem, os servidores RODRIGO SABBAG AMARAL BATISTA, matrícula 125.606-8; WELMA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 174.792-4, Membro; JONI GONÇALVES PEREIRA, matrícula 1.200.269-0, Membro; RENATO SANTOS RIBEIRO, matrícula 127.107-5, Membro; MICHAELA GUIMARÃES FERREIRA PÁDUA, matrícula 125.595-9, Membro; FERNANDA FRANCO CERQUEIRA, matrícula 174.701-0, Membro; e CRISTIANA TORRES CAMPOS, matrícula 174.581-0, Membro; todos lotados na Subsecretaria de Tomada de Contas Especial da Secretaria de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal, devendo a servidora ROSÂNGELA ALVES DE PAIVA, matrícula 22.374-3, atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 5º Fica constituída Comissão de Tomada de Contas Especial para apurar, no prazo de 90 (noventa) dias, as irregularidades pela percepção de gratificação de caráter “propter laborem” concomitante com função comissionada no âmbito da Secretaria de Educação do DF, relacionadas ao processo nº 080.020093/2008, a ser composta pelos servidores WELMA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 174.792-4, Presidente; FERNANDA FRANCO CERQUEIRA, matrícula 174.701-0, Membro; RENATO SANTOS RIBEIRO, matrícula 127.107-5, membro; tendo como Suplentes dos titulares designados, pela ordem, os servidores ROSÂNGELA ALVES DE PAIVA, matrícula 22.374-3, Membro; RODRIGO SABBAG AMARAL BATISTA, matrícula 125.606-8, Membro; JONI GONÇALVES PEREIRA, matrícula 1.200.269-0, Membro; MICHAELA

GUIMARÃES FERREIRA PÁDUA, matrícula 125.595-9, membro; HELENA SABINO SILVA TORRES DE MESQUITA, matrícula 40.012-2, Membro; e CRISTIANA TORRES CAMPOS, matrícula 174.581-0, Membro, todos lotados na Subsecretaria de Tomada de Contas Especial da Secretaria de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal, devendo a servidora FERNANDA FRANCO CERQUEIRA, matrícula 174.701-0, atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação  
JACKELINE VIANA DA COSTA

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIAS DE 28 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 1º, inciso I, letra “a”, do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER aposentadoria voluntária com proventos integrais aos servidores a seguir nominados: CLEUSA FILOMENA RICARDO, matrícula 100.406-9, processo nº 070.000.901/2013, no cargo de Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com fundamento no Art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da EC nº 47/2005, c/c a LC nº 769/2008, alterada pela LC 840/2011, com a vantagem pessoal prevista no Art. 7º da Lei nº 1.004/96, c/c o Art. 4º da Lei nº 1.141/96, com o Art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 1.864/98 e com o parágrafo único do Art. 5º da Lei nº 4.584/11. JOSÉ FERNANDES CERQUEIRA, matrícula 100.442-5, processo nº 070.000.902/2013, no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com fundamento no Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC nº 41/2003, combinado com o Art. 2º da EC nº 47/2005, c/c a LC nº 769/2008 alterada pela LC 840/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 1º, ‘m’, do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: RETIFICAR, na Portaria de 6/6/2013, publicada no DODF nº 116, de 7/6/2013, processo nº 070.000.684/2013, o ato que concedeu Auxílio-Creche e Auxílio- Natalidade ao servidor ANDERSON ASSIS DE MELO, matrícula 1.657.996-8 para EXCLUIR Auxílio-Natalidade.

LÚCIO TAVEIRA VALADÃO

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 138, DE 1º DE JULHO DE 2013.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria nº 01, de 07 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº 13, de 19 de janeiro de 2011, página 02, RESOLVE: RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 63, de 22 de abril de 2009, publicada no DODF nº 78, de 23 de abril de 2009, pág. 41, retificada pela Ordem de Serviço nº 162, de 28 de junho de 2011, publicada no DODF nº 26, de 1º de julho de 2011, pág. 17, referente a concessão de aposentadoria a RAIMUNDO ALFREDO ROSENDO, matrícula 1650280-2, alterando sua fundamentação legal para excluir o art. 15 da Lei nº 10.887/2004, ficam ratificados os demais termos da concessão.

ALEXANDRE PEREIRA RANGEL

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA

PORTARIA Nº 33, DE 28 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no inciso VII do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar KATIA ALVES CESAR, matrícula 40.578-7, CPF nº 400.713.591-68 e ANA MOREIRA PORTELA RAMALHO, matrícula 1.401.592-7, CPF 184.633.201-04, lotados nesta Secretaria de Estado, para junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil em nome da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal-SEDEST/DF, CNPJ Nº 00.394.734/0001-00 e do Fundo de Assistência Social do Distrito Federal-FAS/DF, CNPJ Nº 13.696.415/0001-93, requererem certidões, certificados e quaisquer outros documentos, podendo inclusive fazer consultas da situação fiscal e previdenciária e, levantar possíveis pendências para regularização referentes à SEDEST/DF e ao FAS/DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

DANIEL SEIDEL

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 1º DE JULHO DE 2013.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VIII do artigo 1º da Portaria nº 56, de 9 de março de 2011, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado final da avaliação do Estágio Probatório dos servidores a seguir relacionados por nome, matrícula, cargo, especialidade, conceito, pontuação, admissão e data de homologação do estágio probatório: ADRIANA NERES ARAUJO, 197.639-7, Técnico em Assistência Social, Técnico Administrativo, Excelente, 9,02, 29/10/2010 e 29/04/2013; ADRIANA SILVA ARAUJO, 197.634-6, Especialista em Assistência Social, Assistente Social, Excelente, 10, 29/10/2010 e 29/04/2013; ADRIANA SIQUEIRA DO NASCIMENTO MARREIRO, 197.637-0, Especialista em Assistência Social, Assistente Social, Excelente, 9,96, 29/10/2010 e 29/04/2013; ALEX ALMEIDA DA CUNHA, 197.670-2, Técnico em Assistência Social, Técnico Administrativo, Excelente, 8,74, 29/10/2010 e 29/04/2013; ALEXANDRA DA SILVA PEIXOTO, 197.643-5, Técnico em Assistência Social, Técnico Administrativo, Excelente, 9,72, 29/10/2010 e 29/04/2013; ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO, 197.651-6, Técnico em Assistência Social, Técnico Administrativo, Excelente, 10, 29/10/2010 e 29/04/2013; AMANDA PEREIRA CAVALCANTE, 197.635-4, Especialista em Assistência Social, Direito e Legislação, Excelente, 10, 29/10/2010 e 29/04/2013; ANATALINO DAMASCENO SANTOS, 197.646-X, Técnico em Assistência Social, Técnico Administrativo, Excelente, 9,9, 29/10/2010 e 29/04/2013; ANDRE DE OLIVEIRA PEREIRA, 197.642-7, Técnico em Assistência Social, Técnico Administrativo, Excelente, 9,64, 29/10/2010 e 29/04/2013; ANDRE MAGALHAES REBELLO PEREIRA, 197.225-1, Especialista em Assistência Social, Administrador, Excelente, 10, 21/10/2010 e 21/04/2013; ANGELO ROGER AROLDI DE FRANCA COSTA, 197.630-3, Especialista em Assistência Social, Assistente Social, Excelente, 10, 29/10/2010 e 29/04/2013; ARLON COSSETI FIEL DOS SANTOS, 197.657-5, Técnico em Assistência Social, Técnico Administrativo, Excelente, 9,84, 29/10/2010 e 29/04/2013; BRUNA BATISTA LEITE, 197.662-1, Técnico em Assistência Social, Técnico Administrativo, Excelente, 10, 29/10/2010 e 29/04/2013; CARINA DA SILVA CARMO, 197.653-2, Técnico em Assistência Social, Técnico Administrativo, Excelente, 9,8, 29/10/2010 e 29/04/2013; CINTHIA BORGES DA SILVA, 197.666-4, Técnico em Assistência Social, Técnico Administrativo, Excelente, 10, 29/10/2010 e 29/04/2013; CINTHYA BARROSO DE SOUSA, 197.636-2, Especialista em Assistência Social, Assistente Social, Excelente, 9,64, 29/10/2010 e 29/04/2013; CLARA ALENCAR CASTRO, 197.628-1, Especialista em Assistência Social, Assistente Social, Excelente, 9,84, 29/10/2010 e 29/04/2013; CRISTIANO FRANCISCO DE MOURA, 197.678-8, Técnico em Assistência Social, Técnico Administrativo, Excelente, 9,92, 29/10/2010 e 29/04/2013; DANIELA DUARTE SANTOS DE FREITAS, 197.249-9, Especialista em Assistência Social, Contadora, Excelente, 9,96, 29/10/2010 e 29/04/2013; DANIELLE DE SOUZA PESSANHA PIMENTEL, 197.632-X, Especialista em Assistência Social, Assistente Social, Excelente, 9,96, 29/10/2010 e 29/04/2013; DANIELLE MENDONÇA BATISTA, 197.667-2, Técnico em Assistência Social, Técnico Administrativo, Excelente, 9,84, 29/10/2010 e 29/04/2013; DANILO MEDRADO BRANDÃO, 197.671-0, Técnico em Assistência Social, Técnico Administrativo, Excelente, 10, 29/10/2010 e 29/04/2013; DENISE FERNANDES BARBOSA, 197.680-X, Técnico em Assistência Social, Técnico Administrativo, Excelente, 10, 29/10/2010 e 29/04/2013; DEVIKA PRISCILA REGILIO GUEDES DE SOUZA, 197.622-2, Especialista em Assistência Social, Direito e Legislação, Excelente, 9,68, 29/10/2010 e 29/04/2013; DIANA LOPES DA SILVA, 197.654-0, Técnico em Assistência Social, Técnico Administrativo, Excelente, 10, 29/10/2010 e 29/04/2013; EDSON VIEIRA DE MORAIS, 197.649-4, Técnico em Assistência Social, Técnico Administrativo, Excelente, 9,94, 29/10/2010 e 29/04/2013; EDUARDO RIBEIRO FARIAS, 197.650-8, Técnico em Assistência Social, Técnico Administrativo, Excelente, 9,77, 29/10/2010 e 29/04/2013; EVANDRO MARCOS DE SOUZA MOREIRA, 197.401-7, Especialista em Assistência Social, Contador, Excelente, 9,92, 28/10/2010 e 28/04/2013; FABIANA KARINE DE SOUSA SANTOS AGUIAR, 197.631-1, Especialista em Assistência Social, Direito e Legislação, Excelente, 10, 29/10/2010 e 29/04/2013; FABIANA RODRIGUES PEREIRA LIMA, 197.656-7, Técnico em Assistência Social, Técnico Administrativo, Excelente, 10, 29/10/2010 e 29/04/2013; FABIANE ALVES DE OLIVIERA, 197.664-8, Técnico em Assistência Social, Técnico Administrativo, Excelente, 9,84, 29/10/2010 e 29/04/2013; FÁBIO LIMA JACOMES, 197.648-6, Técnico em Assistência Social, Técnico Administrativo, Excelente, 9,92, 29/10/2010 e 29/04/2013; FERNANDA MARTINS GASPARIANO VIEIRA, 197.623-0, Especialista em Assistência Social, Direito e Legislação, Excelente, 10, 29/10/2010 e 29/04/2013; GABRIELA GONÇALVES RUSSO, 197.640-0, Técnico em Assistência Social, Técnico Administrativo, Excelente, 9,44, 29/10/2010 e 29/04/2013; GISELE XAVIER DO NASCIMENTO, 197.683-4, Técnico em Assistência Social, Técnico Administrativo, Excelente, 9,98, 29/10/2010 e 29/04/2013; GUILHERME FERREIRA VALÉRIO, 197.658-3, Técnico em Assistência Social, Técnico Administrativo, Excelente, 10, 29/10/2010 e 29/04/2013; GUSTAVO ARAÚJO DE MORAIS, 197.419-X, Especialista em Assistência Social, Contador, Excelente, 9,88, 29/10/2010 e 29/04/2013; HERBERT KEISKI TANIGUCHI, 197.399-1, Especialista em Assistência Social, Administrador, Excelente, 9,8, 29/10/2010 e 29/04/2013; JACQUELINE SANTOS DA SILVA, 197.677-X, Técnico em Assistência Social, Técnico Administrativo, Excelente, 8,9, 29/10/2010 e 29/04/2013; JANETE JOANA VAN DER GEEST BRUGGER, 197.493-9, Especialista em Assistência Social, Educador Social, Excelente, 9,96, 27/10/2010 e 27/04/2013; JARDEL DA

SILVA HENRIQUE, 197.675-3, Técnico em Assistência Social, Técnico Administrativo, Excelente, 9,8, 29/10/2010 e 29/04/2013; JEAN CARLOS VIEIRA DE ALMEIDA, 197.241-3, Especialista em Assistência Social, Contador, Excelente, 9,8, 22/10/2010 e 22/04/2013; JOAO PAULO MAGALHAES DE CARVALHO, 197.618-4, Especialista em Assistência Social, Contador, Excelente, 9,76, 29/10/2010 e 29/04/2013; KARINE CARDOSO MOURA NUNES, 197.626-5, Especialista em Assistência Social, Assistente Social, Excelente, 9,7, 29/10/2010 e 29/04/2013; KELLY DOURADO AGUIAR SANTOS SOARES, 197.633-8, Especialista em Assistência Social, Direito e Legislação, Excelente, 10, 29/10/2010 e 29/04/2013; LAISLA TAYNAH SOARES AFONSO, 197.641-9, Técnico em Assistência Social, Técnico Administrativo, Excelente, 9,76, 29/10/2010 e 29/04/2013; LEANDRO CAMPELO DA SILVA, 196.863-7, Técnico em Assistência Social, Cuidador Social, Excelente, 9,76, 07/10/2010 e 07/04/2013; LEILA RODRIGUES DA SILVA, 197.361-4, Especialista em Assistência Social, Administrador, Excelente, 10, 25/10/2010 e 25/04/2013; LETICIA PAZ DE ARAUJO MELLO, 197.629-X, Especialista em Assistência Social, Direito e Legislação, Excelente, 9,86, 29/10/2010 e 29/04/2013; LIDIA RAQUEL VASCONCELOS SOUSA, 197.679-6, Técnico em Assistência Social, Técnico Administrativo, Excelente, 10, 29/10/2010 e 29/04/2013; LOSANGELIS VIVEIROS GREGORIO DA CUNHA, 197.181-6, Técnico em Assistência Social, Cuidador Social, Excelente, 9,99, 15/10/2010 e 15/04/2013; LUCAS FERNANDES ALMEIDA, 197.644-3, Técnico em Assistência Social, Técnico Administrativo, Excelente, 9,92, 29/10/2010 e 29/04/2013; LUISA MARQUES TIMBO, 197.378-9, Técnico em Assistência Social, Agente Social, Excelente, 10, 26/10/2010 e 26/04/2013; MARCELO GOMES GAMA, 197.616-8, Especialista em Assistência Social, Arquiteto, Excelente, 9,36, 29/10/2010 e 29/04/2013; MARCOS LEANDRO SOUZA RABELO, 197.638-9, Técnico em Assistência Social, Técnico Administrativo, Excelente, 9,88, 29/10/2010 e 29/04/2013; NAYANA SOUZA SOARES, 197.659-1, Técnico em Assistência Social, Técnico Administrativo, Excelente, 10, 29/10/2010 e 29/04/2013; POLIANA ALVES DA SILVA, 197.673-7, Técnico em Assistência Social, Técnico Administrativo, Excelente, 10, 29/10/2010 e 29/04/2013; RAQUEL SANTOS DE GODOI, 197.655-9, Técnico em Assistência Social, Técnico Administrativo, Excelente, 10, 29/10/2010 e 29/04/2013; ROSANE CARDOSO DE BRITO, 197.674-5, Técnico em Assistência Social, Técnico Administrativo, Excelente, 9,62, 29/10/2010 e 29/04/2013; SHIRLEI BARROS MATSUOKA, 197.676-1, Técnico em Assistência Social, Técnico Administrativo, Excelente, 9,8, 29/10/2010 e 29/04/2013; VALERIA CAVALCANTE CORREA, 197.645-1, Técnico em Assistência Social, Técnico Administrativo, Excelente, 9,6, 29/10/2010 e 29/04/2013; VANDERLEI SOARES MACEDO, 197.078-X, Especialista em Assistência Social, Educador Social, Excelente, 9,62, 14/10/2010 e 14/04/2013; WANESSA DE SOUZA RIOS, 197.681-8, Técnico em Assistência Social, Técnico Administrativo, Excelente, 10, 29/10/2010 e 29/04/2013.

VICENTE SÉRGIO BRASIL FERNANDES

ORDENS DE SERVIÇO DE 1º DE JULHO DE 2013.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 56 de 09 de março de 2011 e com base no art. 62, inciso III, "b" da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

AUTORIZAR Licença por falecimento de pessoa da família a ANTONIA LIMA FONTENELE, matrícula 104.838-4, MÃE, de 29 de maio de 2013 a 05 de junho de 2013.

AUTORIZAR Licença por falecimento de pessoa da família a ALEXANDRE FELIPE CARVALHO SAMPAIO, matrícula 191.934-2, IRMÃO, de 22 de junho de 2013 a 29 de junho de 2013.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 56 de 09 de março de 2011 e com base no art. 150 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, RESOLVE: AUTORIZAR Licença Paternidade a ALEX ALMEIDA DA CUNHA, matrícula 197.670-2, no período de 16 de junho de 2013 a 22 de junho de 2013.

VICENTE SÉRGIO BRASIL FERNANDES

**SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS**

PORTARIA DE 1º DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: RECOMPOR as parcelas de décimos da servidora CLEIDE MÁRCIA TAVARES DA COSTA MENDONÇA, matrícula nº 19.706-8, de acordo com o Processo de nº 410.088.2008, ficando da seguinte forma: 2/10 do FG-01 da NOVACAP e 8/10 da retribuição mensal do DF-03.

REVERTER à atividade, nos termos do artigo 34, inciso I, §1º, e artigo 35, da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora aposentada GIZELDA DE ALMEIDA BRAGA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 1.400.990-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme Laudo Médico Pericial nº 004/2013, devendo retornar ao trabalho no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste ato. Processo nº 410.006.256/2007.

DAVID JOSÉ DE MATOS

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 25, de de 08 de fevereiro de 2013, publicada no DODF nº 33, de 14 de fevereiro de 2013, página 19, ONDE SE LÊ: "... Art. 2º Designar JAMILLE NASCIMENTO CARNEIRO, matrícula nº 199.455-2...", LEIA-SE: "... Art. 2º Designar JAMILLE NASCIMENTO CARNEIRO, matrícula 156663-6..."

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE  
COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DO GAMA**

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE JUNHO DE 2013.

O COORDENADOR GERAL DE SAÚDE DO GAMA, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 6º, inciso II, da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009 publicada no DODF nº 63, de 1º de abril de 2009 páginas 15, RESOLVE:

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de ANNELY MARIA REIBNITZ, Odontólogo, matrícula 125.227-5, lotada no Centro de Saúde nº 03, da Coordenação Geral de Saúde do Gama para participar do 24º CONGRESSO BRASILEIRO DE ODONTOLOGIA, a realizar-se em Brasília-DF, no período de 09 a 11/10/2013, conforme processo 275.000.820/2013.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de JOSE MARTINS LEMOS, Odontólogo, matrícula 141.513-1, lotado no Centro de Saúde nº 03, da Coordenação Geral de Saúde do Gama para participar do 24º CONGRESSO BRASILEIRO DE ODONTOLOGIA, a realizar-se em Brasília-DF, no período de 09 a 11/10/2013, conforme processo 275.000.821/2013.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de JOÃO EDUARDO SIMIONATTO, Médico – Ortopedia e Traumatologia, matrícula 124.584-8, lotado na Unidade de Traumatologia e Ortopedia, da Coordenação Geral de Saúde do Gama para participar do 3º CLOSED MEETING SBCOC, a realizar-se em Salvador-BA, no período de 1º a 03/08/2013, conforme processo 275.000.828/2013.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de MAXWELL SAMPAIO GONÇALVES, Médico – Ortopedia e Traumatologia, matrícula 135.583-X, lotado na Unidade de Traumatologia e Ortopedia, da Coordenação Geral de Saúde do Gama para participar do XV CONGRESSO BRASILEIRO DE QUADRIL, a realizar-se em São Paulo-SP, no período de 10 a 15/09/2013, conforme processo 275.000.829/2013.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de LILIAN PERES LESSA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 171.568-2, lotada no Centro Obstétrico, da Coordenação Geral de Saúde do Gama para participar do CURSO DE GESTAO DE RISCOS SANITÁRIOS EM ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, a realizar-se em São Paulo-SP, no período de 10 a 18/07/2013, conforme processo 275.000.825/2013.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de LILIAN PERES LESSA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 137.487-7, lotada na Unidade de Tisiologia e Pneumologia, da Coordenação Geral de Saúde do Gama para participar do CURSO DE GESTAO DE RISCOS SANITÁRIOS EM ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, a realizar-se em São Paulo-SP, no período de 10 a 18/07/2013, conforme processo 275.000.831/2013.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de DIVINAMAR PEREIRA, Auxiliar de Enfermeira, matrícula 139.469-X, lotada na Unidade de Neonatologia, da Coordenação Geral de Saúde do Gama para participar do CURSO DE GESTAO DE RISCOS SANITÁRIOS EM ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, a realizar-se em São Paulo-SP, no período de 10 a 18/07/2013, conforme processo 275.000.830/2013.

ROBSON UMBELINO BRITO

**COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA**

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE JUNHO DE 2013.

A COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, artigo 6º, do item VI, publicada no DODF de 1º de abril de 2009, RESOLVE;

CONCEDER Licença Gala, nos termos do Artigo 62, inciso III, alínea "a", Lei Complementar nº 840 de 23 de Dezembro de 2011, aos servidores: RODRIGO TEIXEIRA COUTO, matrícula 1438969-X, no período de 18/05/2013 a 25/05/2013; MARCO AURELIO RIBEIRO BORGES, matrícula 1442229-8, no período de 29/05/2013 a 05/06/2013; JESSICA PEREIRA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 1439586-X, no período de 14/06/2013 a 21/06/2013.

CONCEDER afastamento de 08 (oito) dias consecutivos, por motivo de falecimento, nos termos do Artigo 62, inciso III, alínea "b", da Lei nº. da Lei Complementar nº 840 de 23 de Dezembro de 2011, o(a) servidor(a): MARILENE FURTADO DE MENESES, matrícula 1434107-7, no período de 16/05/2013 a 21/05/2013, em virtude do falecimento do pai, conforme certidão apresentada; FERNANDO DA COSTA MELO, matrícula 1437026-3, no período de 23/05/2013 a 30/05/2013, em virtude do falecimento da mãe, conforme certidão apresentada; PATRICIA ANTUNES DE MENEZES, matrícula 1436238-4, no período de 30/05/2013 a 06/06/2013, em virtude do falecimento do pai, conforme certidão apresentada; AMANDIO RIOS NUNES, matrícula 133852-8, no período de 22/06/2013 a 29/06/2013, em virtude do falecimento do pai,

conforme certidão apresentada; EDILTON BORGES LUSTOSA, Mat. 123032-8, no período de 20/06/2013 a 27/06/2013 por motivo de falecimento da mãe, conforme certidão apresentada. CONCEDER Licença Paternidade de 07 (sete) dias consecutivos, nos termos do Artigo 150 da Lei Complementar nº 840 de 23 de Dezembro de 2011, ao servidor: RAFAEL DE ALMEIDA RESENDE, matrícula 1431595-5, Dependente: Rafael Bicalho Resende, nascido em 05/06/2013; ANIBAL OKAMOTO JUNIOR, matrícula 1657909-7, Dependente: Alice Freitas Okamoto, nascida em 29/05/2013.

CONCEDER Auxílio Natalidade nos termos do artigo 96 Lei Complementar nº 840 de 23 de Dezembro de 2011, a(os) servidor(es): CARLOS EDUARDO ALVES ESCOBAR, matrícula 199602-9, Dependente: Bernardo Cabral Alves, nascido em 17/05/2013; RAMATIANE CRISTINA MEDEIROS, matrícula 139644-7, Dependente: Davi Medeiros de Freitas, nascido em 27/05/2013; MISLENE SOARES URANI, matrícula 1658382-5, Dependente: Rafaela Soares Maia, nascida em 10/06/2013; IASSER VIEIRA CANUTO DE MELO, matrícula 1433989-7, Dependente: Ana Clara Gonçalves Vieira de Melo, nascida em 23/05/2013, FLAVIA CRISTINA ALVES VIEIRA, matrícula 1435746-1, Dependente: Pedro Antônio Pires Vieira Trajano, nascido em 18/05/2013; SARA PORTELA SILVA DE AZEVEDO, matrícula 199561-8, Dependente: Enzo Portela de Azevedo, nascido em 29/04/2013; LUCIANA FEITOSA DE QUEIROZ, matrícula 1436818-8, Dependente: Laura de Queiroz Neves, nascida em 02/01/2013; THIAGO DOS SANTOS BEZERRA, matrícula 199379-8, Dependente: Naomi de Cássia Ribeiro Bezerra, nascida em 15/02/2013; GABRIELA FARIAS CALADO, matrícula 1433111-X, Dependente: Sophia Calado de Freitas, nascida em 24/05/2013; ANIBAL OKAMOTO JUNIOR, matrícula 1657909-7, Dependente: Alice Freitas Okamoto, nascida em 29/05/2013.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art.139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, deduzidos os meses porventura usufruídos, aos servidores nominados: MARIA HERMINIA BRITO, matrícula 132201-X, 4º Quinquênio: período: 16/10/2007 a 15/10/2012, processo: 061.023.442/1997.

VALÉRIO DE FIGUEIREDO PALHETA

**RETIFICAÇÃO**

Na Ordem de Serviço nº 13 de março de 2013, publicado DODF Nº 69 de 04 de abril de 2013, página 35, na qual concedeu Licença Prêmio por assiduidade, ONDE SE LÊ "...JOÃO VIEIRA GONÇALVES, matrícula 135.876-6, 2º Quinquênio: período de 23/09/2002 a 22/04/2008, processo 282.000.165/2013...", LEIA-SE, "...JOÃO VIEIRA GONÇALVES, matrícula 135.876-6, 2º Quinquênio: período de 23/09/2002 a 22/04/2008, processo 285.000165/2013..."

Na Ordem de Serviço de 30 de março de 2010, Publicado no DODF Nº 66 de 07 de abril de 2010, página 27, na qual concedeu Licença Prêmio por assiduidade, ONDE SE LÊ "...MARIA LAURINDO DE SOUSA, matrícula 124.187-7, 5º quinquênio, período: 27/01/2005 a 25/01/2010, processo 061.034.249/1992...", LEIA-SE, "...MARIA LAURINDO DE SOUSA, matrícula 124.187-7, 5º quinquênio, período: 10/03/2005 a 09/03/2010, processo 061.034.249/1992..."

Na Ordem de Serviço nº 5 de 5 de abril de 2013, publicado DODF Nº 72 de 09 de abril de 2013, página 57, na qual autorizou o pagamento do Adicional de Insalubridade, ONDE SE LÊ "...RAFAELA CAROLINA GUERRA DO PRADO: 1436426-3... aplicado sobre o vencimento a partir de 02/02/2011...", LEIA-SE, "...RAFAELA CAROLINA GUERRA DO PRADO: 1436426-3... aplicado sobre o vencimento a partir de 02/12/2011..."

Na Ordem de Serviço nº 28 de maio de 2013, publicado DODF Nº 110 de 29 de maio de 2013, página 26, na qual autorizou o pagamento do Adicional de Insalubridade, ONDE SE LÊ "...EPITÁCIO PEREIRA MARQUES NETO... FARMACÊUTICO...", LEIA-SE, "EPITÁCIO PEREIRA MARQUES NETO... MÉDICO"; ONDE SE LÊ "...EMERSON YWRE GENU BASTOS: 1443143-X...", LEIA-SE, "...EMERSON YWRE GENU BASTOS: 1443143-2..."

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 92, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 110, de 06.12.2002, publicada no DODF nº 245, de 20.12.2002, RESOLVE: APOSENTAR, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, c/c o artigo 6º-A, incluído pela Emenda Constitucional nº 70 de 29 de março de 2012, combinado com o artigo 18, parágrafos 1º e 5º da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com as vantagens previstas no artigo 7º da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, mantidos pelo artigo 4º da Lei 1.141/96 e parágrafo único do artigo 4º da Lei 1.864/98, o servidor SILVÂNIO PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula 23.830-9, Técnico de Apoio às Atividades Policiais Cíveis, Classe Especial, Padrão III da Carreira de Apoio às Atividades Policiais Cíveis, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme processo nº 0050000434/2013.

ALVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 93, DE 25 DE JUNHO DE 2013.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria nº 110 de 06.12.2002, Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 28.691 de 17 de janeiro de 2008, c.c. o Art. 41 do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE: TORNAR PÚBLICA a READAPTAÇÃO FUNCIONAL de VINICIUS CRISPIM MACHADO, matrícula 176.087-4, Agente de Atividades Penitenciárias, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de restrição laborativa definitiva, conforme conclusão constante no Laudo de Readaptação Funcional nº 049/2013/GEPEM, emitido em 14 de maio de 2013, pela Comissão de Readaptação da Coordenação de Perícias Médicas da Subsecretaria de Saúde, Segurança e Previdência dos Servidores, da Secretaria de Estado de Administração Pública. Processo 00414.000.499/2012.

ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

### **POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 143, DE 28 DE JUNHO DE 2013.

O CHEFE O DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso I do Artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785 de 26 de junho de 2012 e alterada pela Portaria nº 814, de 14 de setembro de 2012, RESOLVE: Art. 1º Dispensar o 1º TEN QOPM PAULO DA CUNHA PASSOS, Mat. 77.197/X, da função de executor.

Art. 2º Designar o 1º TEN QOPMA VALTAIR HELENO BASTOS, Mat. 09.871/X, para a função de Executor do Termo de Cessão de Uso de Área nº 06/2011, dos bens imóveis relacionados no processo de propriedade o Cedente disponibiliza para uso da Cessionária em caráter precário e gratuito, totalizando uma área de 513m<sup>2</sup> (quinhentos e treze metros quadrados), cuja finalidade é o funcionamento dos postos da PMDF, celebrado entre a Polícia Militar do Distrito Federal e o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, conforme processo 054.001.401/11.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ANTÔNIO OLIVEIRA CORRÊA

### **POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE 1º DE JULHO DE 2013.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 3, de 11 de janeiro de 2012, e, ainda, o constante no processo: nº 052.001001/2013, nº 052.001035/2013, nº 052.001058/2013, nº 052.001724/2011, RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria a ELGIN LISOMAR COSTA DOS SANTOS, matrícula 27.617-0, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER Aposentadoria a MARCO ANTONIO TAQUES VALENTIN, matrícula 34.268-8, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER pensão civil a TEOFILA PEREIRA DE SOUZA, mãe, e FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS, pai, do ex-servidor ANTONIO POLICARPO DOS SANTOS, matrícula 58.410-X, Agente Penitenciário, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 217, inciso I, alínea “d”, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, c/c o artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c os artigos 2º, inciso II, e 15 da Lei nº 10.887, de 08/06/2004, em atendimento ao determinado na Ação Declaratória nº 2011.01.1.205555-3, da Quinta Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, a contar de 13/06/2013.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 17 de novembro de 2011, publicada no DODF nº 224, de 23/11/2011, o ato que concedeu aposentadoria ao MAURICIO ANTUNES MARDUREIRA, matrícula 31.453-6, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

### **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 191, DE 28 DE JUNHO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando o previsto no artigo 128, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 840/2011, RESOLVE: RATIFICAR a suspensão das férias da servidora MÁRCIA MARA SOARES MENEZES, matrícula 65435-3, lotada na Diretoria de Controle de Veículos e Condutores, por motivo de necessidade de serviço, relativa ao período de 17 a 26/07/2013. Fica assegurado ao servidor o gozo de férias pelos dias suspensos, no período de 11 a 20/12/2013.

JOSÉ ALVES BEZERRA

INSTRUÇÃO Nº 312, DE 1º DE JULHO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784 de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Permutar, na Comissão do Estágio Probatório, instituída pela Instrução nº 201, de 20 de abril de 2012, publicada no DODF nº 80, de 23 de abril de 2012, e alterada pela Instrução nº 175, de 5 de abril de 2013, publicada no DODF nº 72, de 9 de abril de 2013, o servidor-presidente WILSON ANTONIO ROSSATO JÚNIOR, matrícula 1063-4, passando a membro e a servidora-membro ANA PAULA STORNI PALUMBO FELIU, matrícula 1.101-0, passando a presidente da comissão. A servidora KELEN TIBERI CALDAS, matrícula 984-9, permanece como membro.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALVES BEZERRA

### **SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**

PORTARIA DE 1º DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110, inciso XII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 34.255, de 02 de abril de 2013, diante do preceituado no artigo 128 da Lei Complementar nº. 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: SUSPENDER o gozo de férias do servidor ALDI ROLDÃO CABRAL Assessor Especial da Subsecretaria de Infraestrutura, matrícula n.º 263.233-0, a contar do dia 01 de julho de 2013, marcadas para o período de 01 de julho de 2013 a 15 de julho de 2013.

JOSÉ WALTER VAZQUEZ FILHO

### **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

PORTARIA Nº 133, DE 28 DE JUNHO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Parágrafo único, do art. 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: SUSPENDER as férias do servidor WILSON GOMES DE OLIVEIRA, matrícula n.º 1.431.009-0, Gerente de Material, Símbolo DFG-14, da Diretoria Orçamentária e Financeira, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento, nos dias 01 a 18 de julho de 2013, por motivo de interesse da Administração Pública.

WANDERLY FERREIRA DA COSTA

### **SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 219, DE 1º DE JULHO DE 2013.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 04, de 13/01/2011, RESOLVE: CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor FRANKLIN RORIZ TORMIN, matrícula nº 1.431.179-8, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Parecer nº 1.745/2012-PROPES/PGDF. Processo nº 410.000.557/2013.

PAULO MACHADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 220, DE 01 DE JULHO DE 2013.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 04, de 13/01/2011, RESOLVE: HOMOLOGAR o pedido de renúncia da aposentadoria do servidor JOSÉ DA SILVA, matrícula n.º 02.753-7, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal

do Distrito Federal, efetivada pelo Decreto de 03/07/1978, publicada no DODF n.º 127, de 06/07/1978, nos termos do Parágrafo Único do artigo 17 da Lei n.º 769, de 30/06/2008, alterada pela Lei n.º 818, de 12/11/2009. Processo n.º 410.000.676/2013.

PAULO MACHADO

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE

PORTARIA DE 27 DE JUNHO DE 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 73, Inciso V, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 34.195, de 06 de março de 2013 e tendo em vista o disposto no artigo 62, Inciso III, letra “b” da Lei Complementar n.º 840/2011, RESOLVE: CONCEDER Licença ao servidor BRAZ SOARES DA SILVA JUNIOR, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula n.º 174.830-0, no período de 06 a 13 de junho de 2013, por motivo de falecimento de seu genitor.

JULIO CESAR RIBEIRO

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 26 DE JUNHO DE 2013.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 34.320, de 26 de abril de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar MARCELO MOTA DE QUEIROZ, matrícula 174.510-7, como Executor Técnico substituto, em substituição à servidora ANTÔNIA WILMA TEIXEIRA, matrícula 174.428-3, do ajuste entre a SEJUS e a empresa CALEVI MINERADORA E COMÉRCIO LTDA, referente à Nota de Empenho n.º 2013NE00117, emitida em 12 de março de 2013, tendo por objeto a aquisição de garrafas de água mineral, conforme Processo 400.000.082/2013.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAÚJO

## SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA

PORTARIA Nº 193, DE 1º JULHO DE 2013.

A SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 34 do Decreto n.º 32.716, de 1º de Janeiro de 2011 e, conforme Portaria n.º 71, de 14 de setembro de 2011, publicada no DODF n.º 186, de 23 de setembro de 2011, da Secretaria de Estado da Criança, alterada pela Portaria n.º 79 de 27 março de 2013, publicada no DODF n.º 64 de 28 de março de 2013, página 64, RESOLVE:

Art. 1º Designar, de acordo com os artigos 42 à 45 da Lei n.º 4.451/2009, DANIEL FARIA DE PAIVA, MARCOS PAULO DE OLIVEIRA e EUNICE CORRÊA ARAÚJO, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar n.º 0417-000.618/2013.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, podendo este prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REJANE PITANGA

PORTARIA Nº 194, DE 1º DE JULHO DE 2013.

A SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso II, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 34 do Decreto 32.716, de 1º de janeiro de 2011. RESOLVE: CONCEDER, horário especial com redução de jornada diária de trabalho para servidor atleta, nos termos do Art. 1º da Lei n.º 2.967, de 07 de maio de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 23.122, de 26 de julho de 2002, ao servidor JUSCELINO ADEODATO DE MIRANDA VASCONCELOS, matrícula n.º 195.030-4, Especialista em Assistência Social – Administrador, no percentual de 30% - 12 (doze) horas semanais, no período de julho a dezembro de 2013, conforme processo: 0400-000506/2011.

REJANE PITANGA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 111, DE 28 DE JUNHO DE 2013.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e na Portaria n.º 234

de 3 de agosto de 2012 e considerando o disposto no artigo 30 do Decreto n.º 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar PALMERON RIBEIRO DE QUEIROZ, matrícula 196.375-9, em substituição ao servidor RONALDO LIMA PEREIRA, matrícula 199.542-1, para atuar como Membro da Comissão Executora do Contrato Múltiplo n.º 9912295795, firmado entre esta Secretaria de Estado da Criança e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, que tem por objeto a prestação de serviços de postagem e telegrafia, para atuar na Unidade de Atendimento Inicial; Processo n.º 360.000.096/2012.

Art. 2º Os Membros da Comissão Executora de que trata esta Portaria deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções e atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei 8666/93, bem como o inciso II, do art. 41, do Dec. 32.598/2010, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se disposições em contrário.

ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES NETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 113, DE 1º DE JULHO DE 2013.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 30 do Decreto n.º 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010 RESOLVE:

Art. 1º Dispensar ARLETE BARBOSA DE BRITO, matrícula n.º 221.800-3, e a servidora DANIELE DE FÁTIMA VIANA SERPA, matrícula 221.812-7, da função de Executora e Suplente do Contrato n.º 10/2013.

Art. 2º Designar IVONETE DOS SANTOS BARBOSA BRAGA, matrícula n.º 224.429-2, e a servidora ELIZAMA NEVES DOS SANTOS, matrícula n.º 224.222-2, para atuarem, respectivamente, como Executora e Suplente do Contrato n.º 10/2013, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria da Criança, com a ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE BRASÍLIA. O referido contrato tem por objeto a locação de imóvel residencial e/ou comercial para abrigar a unidade do Conselho Tutelar da Subsecretaria de Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente, localizado na Quadra 01, conjunto A, lote 20 – Itapoã I – Distrito Federal - DF, com área de 385 m² (trezentos e oitenta e cinco metros quadrados), para uso do Conselho Tutelar de Itapoã, órgão vinculado à Secretaria de Estado da Criança, conforme específica o edital de convocação para proposta de locação de imóvel 09/2012 (fl. 50/53), o Termo de Referência (fls. 2/15) e a Proposta (fl. 56). Processo n.º 417.001.565/2012.

Art. 3º Os executores de que trata esta Ordem de Serviço deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções e atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei 8666/93, bem como o inciso II, do art. 41, do Dec. 32.598/2010, e demais legislações vigentes.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se disposições em contrário.

ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES NETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 114, DE 1º DE JULHO DE 2013.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 30 do Decreto n.º 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, e na Portaria n.º 234 de 3 de agosto de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar MARCELIA VIEIRA DOS SANTOS, matrícula 222.091-1, em substituição ao servidor ALEXANDRE HENRIQUE SILVA BRAGA, matrícula 221.968-9, para atuar como Executor do Contrato n.º 03/2013, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado da Criança, com o Sr FRANCISCO LEONIDAS NUNES. O referido contrato tem por objeto a locação de imóvel localizado na Área Residencial 13, Conjunto 2, Loja 9 – Sobradinho II – Distrito Federal -DF, com área de 162,00m² (cento e sessenta e dois metros quadrados), para uso do Conselho Tutelar de Sobradinho II, órgão vinculado à Secretaria de Estado da Criança. Processo n.º 417.001.225/2012.

Art. 2º Os executores de que trata esta Ordem de Serviço deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções e atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei 8.666/1993, bem como o inciso II, do art. 41, do Dec. 32.598/2010, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES NETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 115, DE 1º DE JULHO DE 2013.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 30 do Decreto n.º 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, e na Portaria n.º 234 de 3 de agosto de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar APARECIDA MARIA DE MOURA MARQUES, matrícula n.º 221.765-1, e a servidora MARCELANIA DA SILVA RODRIGUES, matrícula n.º 221.770-8, da função de Executor e Suplente do Contrato n.º 11/2013 – Secretaria da Criança x JOSÉ BIZARRIA FILHO.

Art. 2º Designar ROSILENE DA SILVA CARVALHO, matrícula nº 224.186-2, e a servidora DOLORES MARIA DE ALBUQUERQUE MORAIS, matrícula nº 224.566-3, para atuarem, respectivamente como Executor e Suplente do Contrato nº 11/2013 – Secretaria da Criança x JOSÉ BIZARRIA FILHO, que tem por objeto a locação de imóvel para acomodar o Conselho Tutelar de Vicente Pires da Secretaria de Estado da Criança, conforme Lei nº 8.245, de 18/10/91 e de acordo com o previsto no inciso X do art. 24 e no art. 26, ambos da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, localizado no Setor Habitacional Vicente Pires, Chácara 154/3 Lote 38 Comércio, em Brasília-DF, com área total de 180m² (cento e oitenta metros quadrados), composto de loja térrea e quatro salas no primeiro andar, conforme específica o Proposta de Locação (fl. 66). Processo nº 0417.001.566/2012.

Art. 3º Os executores de que trata esta Ordem de Serviço deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções e atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei 8666/93, bem como o inciso II, do art. 41, do Dec. 32.598/2010, e demais legislações vigentes.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES NETO

## PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 115, DE 28 DE JUNHO DE 2013.

Designa o Procurador-Corregedor para representar a Procuradoria-Geral do Distrito Federal na Comissão de Coordenação de Correição.

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe o artigo 3º, parágrafo único, inciso V, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar ANTÔNIO CARLOS ALENCAR CARVALHO, matrícula 47.681-1, ocupante do cargo de Procurador do Distrito Federal – Categoria II, para atuar como representante da Procuradoria-Geral do Distrito Federal na Comissão de Coordenação de Correição criada pela Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, a Portaria nº 101, de 17 de junho de 2013, publicada no DODF nº 125, de 18 de junho de 2013.

MARCELO AUGUSTO DA CUNHA CASTELLO BRANCO

PORTARIA Nº 116, DE 28 DE JUNHO DE 2013.

Designa representantes da Procuradoria-Geral do Distrito Federal para atuarem no Conselho de Administração do Fundo de Reserva de Depósitos Judiciais Tributários do Distrito Federal.

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe o artigo 1º, § 3º, do Decreto nº 34.467, de 18 de junho de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar EDUARDO MUNIZ MACHADO CAVALCANTI, matrícula 174.794-0, ocupante do cargo de Procurador do Distrito Federal – Categoria I, para atuar como representante da Procuradoria-Geral do Distrito Federal no Conselho de Administração do Fundo de Reserva de Depósitos Judiciais Tributários do Distrito Federal.

Parágrafo único. Atuará como suplente CARLOS AUGUSTO VALENZA DINIZ, matrícula 174.966-8, ocupante do cargo de Procurador do Distrito Federal – Categoria I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MARCELO AUGUSTO DA CUNHA CASTELLO BRANCO

## DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 68, DE 17 DE JUNHO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, e ainda a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: CONVERTER EM PECÚNIA 9 (nove) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, não usufruída, a que faz jus o servidor NORBERTO MANZELA DE SOUZA, matrícula 30.485-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentado por invalidez com proventos integrais, conforme publicado no DODF nº 88, de 30 de abril de 2013, página 54, referente ao 1º, 2º e 4º quinquênios, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840/2011. Processo nº 401.000.140/2013.

JAIRO LOURENÇO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 69, DE 17 DE JUNHO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Emenda à Lei Orgânica nº 61, e

ainda a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: CONCEDER ABO-NO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária à servidora MAURACI MARQUES LISBOA NUNES, matrícula 80.056-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotada na Defensoria Pública do DF, de acordo com o artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, publicada no D.O.U. do dia 31.12.2003, a contar de 01 de setembro de 2012, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, por haver preenchido os requisitos para aposentadoria e ter optado por permanecer em atividade, conforme Processo nº 401.000.612/2010.

JAIRO LOURENÇO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 70, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e ainda a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, conforme disposições contidas no artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos seguintes servidores, lotados em Unidades Orgânicas diversas da Defensoria Pública do DF: ANGÉLICA ALVES DE JESUS, matrícula 46.397-3, referente ao 3º Quinquênio: de 04/08/2005 a 02/08/2010; ANTÔNIO DA SILVA VIEIRA, matrícula 91.987-X, referente ao 3º Quinquênio: de 11/05/2008 a 09/05/2013; CELESTINO CHUPEL, matrícula 118.377-X, referente ao 1º Quinquênio: de 28/09/2004 a 26/09/2009; CRISTIANO VINÍCIUS DE SOUSA CARVALHO, matrícula 92.070-3, referente ao 3º Quinquênio: de 19/05/2008 a 17/05/2013; DENISE VICTOY DIONÍSIO DA SILVA PINHEIRO, matrícula 111.843-9, referente ao 2º Quinquênio: de 28/04/2008 a 26/04/2013; ELIANE DO ESPÍRITO SANTO ALVES, matrícula 43.944-4, referente ao 3º Quinquênio: de 06/12/2004 a 04/12/2009; EMMANUELA MARIA CAMPOS DE SABOYA, matrícula 113.191-5, referente ao 1º Quinquênio: de 29/08/2003 a 26/08/2008; EVANDRO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 91.282-4, referente ao 2º Quinquênio: de 01/02/2005 a 30/01/2010; GENKO KARLO SENTO SÉ DE ANDRADE, matrícula 92.091-6, referente ao 2º Quinquênio: de 26/05/2003 a 23/05/2008 e ao 3º Quinquênio: de 24/05/2008 a 22/05/2013; INÁCIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 174.416-X, referente ao 4º Quinquênio: de 10/11/2005 a 08/11/2010; KARINI FRANÇA ABRITTA, matrícula 119.046-6, referente ao 1º Quinquênio: de 14/10/2004 a 12/10/2009; KÉLIDA ALMEIDA DE BASTOS, matrícula 112.029-8, referente ao 2º Quinquênio: de 20/05/2008 a 18/05/2013; LAÉRCIO DA SILVA BESERRA, matrícula 189.888-4, referente ao 1º Quinquênio: de 01/10/1999 a 28/09/2004; MARCELO DE OLIVEIRA SEIXAS, matrícula 1.400.825-4, referente ao 5º Quinquênio: de 08/08/2005 a 06/08/2010; MARCOS GERALDO TEIXEIRA SANTANA, matrícula 46.931-9, referente ao 3º Quinquênio: de 10/12/2005 a 08/12/2010; MILVANE DE CAMPOS DE QUEIROZ, matrícula 42.489-7, referente ao 3º Quinquênio: de 23/08/2004 a 21/08/2009; REYNALDO TURATE, matrícula 43.506-6, referente ao 3º Quinquênio: de 08/11/2004 a 06/11/2009; RODRIGO VIANA LIMA, matrícula 125.817-6, referente ao 1º Quinquênio: de 18/04/2005 a 16/04/2010; ROSA CAVALCANTE DE LOIOLA, matrícula 40.571-X, referente ao 3º Quinquênio: de 28/02/2004 a 25/02/2009; RUY FERREIRA MADUREIRA, matrícula 392.441-6, referente ao 6º Quinquênio: de 21/04/2008 a 19/04/2013; VALMIR PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 1.401.652-4, referente ao 3º Quinquênio: de 02/06/2008 a 31/05/2013.

JAIRO LOURENÇO DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 71, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e ainda a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, RESOLVE: SUSPENDER o usufruto de férias do servidor FERNANDO ANTONIO NERES FERRAZ, matrícula 38.010-5, Defensor Público do Distrito Federal, no dia 01 de julho de 2013, por motivo de necessidade de serviço. Fica assegurado ao servidor usufruir férias relativas ao dia suspenso em data a ser marcada oportunamente.

JAIRO LOURENÇO DE ALMEIDA

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 218, DE 1º DE JULHO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 24/2013, resolve:

Designar, nos termos do art. 58, inciso I, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 10, de 10 de setembro de 1986, MARCO ANTÔNIO MARINHO PAZ, matrícula 529-1, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 63, para exercer, em substituição, no período de 02 a 10.07.2013, o cargo em comissão de Subchefe de Gabinete, símbolo TC-CCG-6, do Gabinete da Presidência.

INÁCIO MAGALHÃES FILHO